



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 2732/2025

São Luís, 27 de fevereiro de 2025

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Daniel Itapary Brandão - Presidente
- Conselheiro Marcelo Tavares Silva - Vice-Presidente
- Conselheira Flávia Gonzalez Leite - Corregedora
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Ouvidor
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro Marcelo Tavares Silva - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente em exercício
- Conselheira Flávia Gonzalez Leite
- Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Douglas Paulo da Silva - Procurador-Geral
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador
- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Marcelo da Silva Chaves - Secretário Geral
- Iuri Santos Sousa - Secretário de Gestão
- Giordano Mochel Netto - Secretário de Tecnologia e Inovação
- Fábio Alex Costa Rezende de Melo - Secretário de Fiscalização
- Regivânia Alves Batista - Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas
- José Jorge Mendes dos Santos - Coordenador de Licitações e Contratos
- Guilherme Cantanhede de Oliveira - Supervisor do Diário Oficial Eletrônico
- João da Silva Neto - Chefe da Unidade de Controle Interno

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS | 1 |
| Pleno | 1 |
| Primeira Câmara | 1 |
| Segunda Câmara | 1 |
| Ministério Público de Contas | 1 |
| Secretaria do Tribunal de Contas | 1 |
| Pleno | 2 |
| Pauta | 2 |
| Segunda Câmara | 12 |
| Pauta | 12 |
| Presidência | 47 |
| Portaria | 47 |
| Gabinete dos Relatores | 49 |
| Decisão monocrática | 49 |
| Despacho | 80 |

Pleno**Pauta**

Pauta da 6ª sessão Ordinária do Pleno
12/03/2025

RELATORIA DE PROCESSO:

- 1 Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- 2 Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- 3 Conselheiro Marcelo Tavares Silva
- 4 Conselheira Flávia Gonzalez Leite
- 5 Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
- 6 Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- 7 Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

1 - Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

1 - PROCESSO: 2044 / 2021

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Ana Claudia Costa Viana (828.581.793-87).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

2 - PROCESSO: 5035 / 2021

NATUREZA: Tomada de contas

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE TURIAÇU

RESPONSÁVEIS: Josue Ferreira Carvalho (807.535.823-68).

PARTE: null

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

3 - PROCESSO: 6130 / 2021

NATUREZA: Denúncia

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Nilsilene Santana Ribeiro Almeida (787.287.463-68).

PARTE: -

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ADRIANA SANTOS MATOS - OAB-18101/MA;

Advogado: FABIANA BORGNETH DE ARAUJO SILVA - OAB-10611/MA;

Advogado: GILSON ALVES BARROS - OAB-7492/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

4 - PROCESSO: 1637 / 2023

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE PIRAPEMAS

RESPONSÁVEIS: Luis Fernando Abreu Cutrim (444.604.903-82).

PARTE: TCE/MA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

5 - PROCESSO: 388 / 2024

NATUREZA: Denúncia

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB DE SÃO JOÃO DO SÓTER

RESPONSÁVEIS: Israyan Ramalho Rios (602.723.873-98), Joserlene Silva Bezerra De Araujo (629.907.483-34), Rosanilde Araujo Soares Rodrigues (001.690.983-62).

PARTE: -

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

6 - PROCESSO: 4259 / 2024

NATUREZA: Recurso de revisão

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2009

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE CHAPADINHA

RESPONSÁVEIS: Enir Ferreira Lima (483.166.793-53).

PARTE: ENIR FERREIRA LIMA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

Total de Processos: 6

2 - Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado

1 - PROCESSO: 4089 / 2012

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2011

ENTIDADE: GABINETE CIVIL DO PREFEITO DE MONÇÃO

RESPONSÁVEIS: Paula Francinete Da Silva Nascimento (711.352.273-49).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: EDMUNDO SOARES DO NASCIMENTO NETO - OAB-14136/MA;

Advogado: Heloisa Aragao de Oliveira Costa - OAB-10045/MA;

Advogado: Luis Henrique de Oliveira Brito - OAB-21959/MA;

Procurador: Gabriel Guerra Amorim de Souza - CPF nº 609.184.193-95;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: VISTA AO CONSELHEIRO JOÃO JORGE JINKINGS PAVÃO NA SESSÃO DE 12/04/2023, APÓS O VOTO DO RELATOR.

2 - PROCESSO: 548 / 2019

NATUREZA: Consulta

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Jefferson Miler Portela E Silva (251.637.953-68).

PARTE: JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Interessado: Instituto de Previdência do Estado do Maranhão (IPREV)

3 - PROCESSO: 2613 / 2022

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

RESPONSÁVEIS: Raimundo Nonato De Abreu (165.186.322-91).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

4 - PROCESSO: 6685 / 2022

NATUREZA: Denúncia

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SÍTIO NOVO

RESPONSÁVEIS: Antonio Coelho Rodrigues (505.182.323-87), Romario Milhomem Da Cruz (045.388.533-05).

PARTE: -

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ANTONIO EMILIO NUNES ROCHA - OAB-7186/MA;

Advogado: JANELSON MOUCHERERK SOARES DO NASCIMENTO - OAB-6499/MA;

Advogado: LUDMILA RUFINO BORGES SANTOS - OAB-17241/MA;

Advogado: ROSANGELA DE FATIMA ARAUJO GOULART - OAB-2728/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Interessada: ARSS Construções Ltda. Responsável legal: Acsonregenes Silva dos Santos. VISTA AO PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DOUGLAS PAULO DA SILVA NA SESSÃO DE 11/12/2024, APÓS LEITURA DO RELATÓRIO E PRODUÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL.

5 - PROCESSO: 714 / 2024

NATUREZA: Fiscalização

ESPÉCIE: Acompanhamento da gestão fiscal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO RICO DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Aldene Nogueira Passinho (836.946.763-68).

PARTE: NUFIS1/LIDER7

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Isabela de Azevedo França Pereira - OAB-21727/MA;

Advogado: Juliana Souza Reis - OAB-21111/MA;

Advogado: PEDRO DURANS BRAID RIBEIRO - OAB-10255/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

6 - PROCESSO: 1359 / 2025

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Membro da rede de controle

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE MATÕES

RESPONSÁVEIS: Raimundo Nonato Medeiros Carvalho (305.901.592-91).

PARTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

7 - PROCESSO: 1373 / 2025

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Membro da rede de controle

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

RESPONSÁVEIS: Jose Orlanildo Soares De Oliveira (291.108.743-72).

PARTE: Ministério Público de Contas

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

Total de Processos: 7

3 - Conselheiro Marcelo Tavares Silva

1 - PROCESSO: 1951 / 2020

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE BREJO DE AREIA

RESPONSÁVEIS: Francisco Alves Da Silva (199.903.912-20), Joabio Matias Maia Filho (021.542.283-05).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ANA CAROLINA NOGUEIRA SANTOS CRUZ CARDOSO - OAB-6120/MA;

Advogado: EMMANUEL RIBEIRO FORMIGA - OAB-23854/MA;

Advogado: FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS NETTO - OAB-9226/MA;

Advogado: MAURICIO DOURADO E VASCONCELOS - OAB-14921/MA;

Advogado: PEDRO DURANS BRAID RIBEIRO - OAB-10255/MA;

Advogado: STEFANY DIAS CARDOSO - OAB-22440/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: E M B A R G O S D E D E C L A R A Ç Ã O

2 - PROCESSO: 2712 / 2020

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE MARAJÁ DO SENA

RESPONSÁVEIS: Lindomar Lima De Araujo (770.872.674-34).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ANNABEL GONCALVES BARROS COSTA - OAB-8939/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: R E C U R S O D E R E C O N S I D E R A Ç Ã O

3 - PROCESSO: 5125 / 2021

NATUREZA: Fiscalização

ESPÉCIE: Monitoramento

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE LORETO

RESPONSÁVEIS: Germano Martins Coelho (846.881.653-15).

PARTE: NUFIS 2

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

4 - PROCESSO: 1425 / 2023

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEMGOV DE APICUM AÇU

RESPONSÁVEIS: Jose De Ribamar Ribeiro (212.054.852-87).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Procurador: Alessandro Macedo de Sá, CRC/MA n.º 012798/0-8;

Procurador: Lidian Melonio Gomes, CPF n.º 035.745.293-33;

Procurador: Nicole Monteiro de Melo, CPF n.º 602.774.693-92;

Procurador: Pedro Henrique Silva dos Santos, CRC/MA n.º 011030;

Procurador: Raimundo Luiz Nogueira Filho, CRC/PI n.º 7409/O T-MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: E M B A R G O S D E D E C L A R A Ç Ã O

5 - PROCESSO: 685 / 2024

NATUREZA: Denúncia

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR

RESPONSÁVEIS: Danielle Pereira Oliveira (634.763.203-91), Maria Paula Azevedo Desterro (005.658.323-01).

PARTE: -

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ADOLFO SILVA FONSECA - OAB-8372/MA;

Advogado: FABIO ROBERTO VIANA SOUZA - OAB-8968/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

Total de Processos: 5

4 - Conselheira Flávia Gonzalez Leite

1 - PROCESSO: 3170 / 2021

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE TIMBIRAS

RESPONSÁVEIS: Antonio Borba Lima (238.000.973-20).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: AIRON CALEU SANTIAGO SILVA - OAB-17878/MA;

Advogado: Carla Monique Barros Sousa - OAB-21808/MA;

Advogado: LUCAS RODRIGUES SA - OAB-14884/MA;

Advogado: PEDRO CARVALHO CHAGAS - OAB-14393/MA;

Advogado: RAUL CESAR DA ROCHA VIEIRA - OAB-14962/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Embargos de declaração opostos em face do em face do Parecer Prévio PL-TCE nº 675/2023

2 - PROCESSO: 4373 / 2021

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE JOSELÂNDIA

RESPONSÁVEIS: Wabner Feitosa Soares (335.740.063-49).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: Recurso de Reconsideração interposto em face do Parecer Prévio PL-TCE nº 157/2023

3 - PROCESSO: 5737 / 2022

NATUREZA: Fiscalização

ESPÉCIE: Acompanhamento da gestão fiscal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM

RESPONSÁVEIS: Christianne De Araujo Varao (959.624.333-00).

PARTE: Lider 7

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

4 - PROCESSO: 6034 / 2022

NATUREZA: Tomada de contas especial

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2008

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Jose Luiz Marques Da Silva (334.361.423-87).

PARTE: MARIANO PAULISTA DE AZEVEDO NETO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

5 - PROCESSO: 4017 / 2024

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

RESPONSÁVEIS: Glauber Cardoso Azevedo (019.398.433-40).

PARTE: Hidrel Engenharia LTDA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Alessandra Oitaven Pearce de Carvalho Monteiro - OAB/BA 52163;

Advogado: Daniel Oitaven Pearce Pamponet Miguel - OAB/BA 29894;

Advogado: Paulo Diego Francino Brígido - OAB/PI 10.851;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

6 - PROCESSO: 6010 / 2024

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Procedimento licitatório

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO DE AÇAILÂNDIA

RESPONSÁVEIS: Aluisio Silva Sousa (237.866.633-00), Alzilene Da Cruz Rodrigues (008.291.833-37), Halan Jefferson Dos Santos Nobre (002.862.363-03).

PARTE: ROTA AEROPORTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

Total de Processos: 6

5 - Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa

1 - PROCESSO: 3455 / 2018

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE BENEDITO LEITE

RESPONSÁVEIS: Leontina Carvalho Barros (099.429.553-72), Ramon Carvalho De Barros (005.777.303-39).

PARTE: RAMON CARVALHO DE BARROS

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

2 - PROCESSO: 6096 / 2021

NATUREZA: Denúncia

ESPÉCIE: Cidadão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE VIANA

RESPONSÁVEIS: Carlos Augusto Furtado Cidreira (150.157.773-53).

PARTE: -

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Isabela de Azevedo França Pereira - OAB-21.727/MA;

Advogado: Pedro Durans Braid Ribeiro - 10.255 (OAB/MA);

Advogado: STEFANY DIAS CARDOSO - OAB/MA N.º 22.440;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

Total de Processos: 2

6 - Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

1 - PROCESSO: 3737 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Emilio Carlos Murad (178.698.973-53), Fernando Antonio Brito Fialho (214.178.143-49), Kleber Gomes De Sousa (147.413.773-34), Maria Do Socorro Haickel (022.080.403-68), Paulo Roberto Moreira Lopes (044.949.033-53).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: Ana Lídia Palhano Silva - OAB/MA 13.392;

Advogado: Flávio Olímpio Neves Silva - OAB/MA 9623;

Advogado: José Henrique Cabral Coaracy - OAB/MA 912;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: Recurso de reconsideração interposto pelos responsáveis Fernando Antonio Brito Fialho (Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar), Emilio Carlos Murad, (Subsecretário de Estado de Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar), Maria do Socorro Haickel (Secretária de Estado Adjunta de Administração e Finanças), Kleber Gomes de Sousa (Secretário de Estado Adjunto de Segurança Alimentar e Nutricional), e Paulo Roberto Moreira Lopes (Secretário de Estado Adjunto de Elaboração de Projetos e Atração de Investimentos), impugnando o Acórdão PL-TCE nº 282/2019.

2 - PROCESSO: 4390 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE PENALVA

RESPONSÁVEIS: Edmilson De Jesus Viegas Reis (452.830.523-20), Raimundo Marcelino Gama Neto (094.891.343-68).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: PEDRO DURANS BRAID RIBEIRO - OAB-10255/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Recurso de reconsideração interposto pelo Senhor Edmilson de Jesus Viegas Reis (Prefeito) no exercício financeiro de 2015, ao Acórdão PL-TCE/MA nº 291/2022. Processo Apensado nº 12583/2015-TCE/MA.

3 - PROCESSO: 12593 / 2016

NATUREZA: Tomada de contas especial

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Maria Teresa Trovao Murad (636.102.801-15).

PARTE: .

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ELIAS GOMES DE MOURA NETO - OAB-9394/MA;

Advogado: FLAVIO OLIMPIO NEVES SILVA - OAB-9623/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: Recurso de reconsideração interposto contra o Acórdão PL-TCE nº 58/2023 que contém deliberação sobre a Tomada de contas especial dos recursos liberados por meio do Convênio SEDES nº 010/2013, celebrado no exercício financeiro de 2013, entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar e a Prefeitura municipal de Coroatá/MA, de responsabilidade da Senhora Maria Teresa Trovão Murad, recorrente. Processo apensado nº 11184/2015 - TCE/MA.

4 - PROCESSO: 5368 / 2019

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE COLINAS

RESPONSÁVEIS: Valmira Miranda Da Silva Barroso (265.705.993-72).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Processo apensado nº 2770/2018 – TCE/MA.

5 - PROCESSO: 2583 / 2023

NATUREZA: Denúncia

ESPÉCIE: Cidadão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

RESPONSÁVEIS: Claudielson Basson Guterres (039.700.813-94).

PARTE: -

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: Processo nº 7221/2022 - TCE/MA.

6 - PROCESSO: 4129 / 2023

NATUREZA: Denúncia

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE CENTRAL DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Cleudilene Goncalves Privado Barbosa (660.023.463-68).

PARTE: -

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

7 - PROCESSO: 4457 / 2023

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Procedimento licitatório

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

ENTIDADE: SECRETARIA DE GOVERNO. ART. POLITICA, E SEGURANÇA PUBLICA DE CAXIAS

RESPONSÁVEIS: Monica Cristina Melo Santos Gomes (978.475.264-68), Othon Luiz Machado Maranhao (907.687.103-59).

PARTE: RANIERE DOS SANTOS GOMES EIRELI

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: AIDIL LUCENA CARVALHO - OAB-12584/MA;

Advogado: BERTOLDO KLINGER BARROS REGO NETO - OAB-11909/MA;

Advogado: CARLOS EDUARDO BARROS GOMES - OAB-10303/MA;
Advogado: Cristina Ferreira Leal Duailibe - OAB/MA nº 7.415;
Advogado: FERNANDA DAYANE DOS SANTOS QUEIROZ - OAB-15164/MA;
Advogado: SAMUEL JORGE ARRUDA DE MELO - OAB-18212/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Embargos de declaração opostos pela Senhora Monica Cristina Melo Santos Gomes (Secretária de Saúde) e pelo Senhor Othon Luis Machado Maranhão (Presidente da Comissão de Licitação), em desfavor da deliberação proferida no ACÓRDÃO PL-TCE Nº 308/2024. Entidade: Prefeitura Municipal de Caxias/MA.

Total de Processos: 7

7 - Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

1 - PROCESSO: 3339 / 2013

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012

ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB DE SANTA LUZIA

RESPONSÁVEIS: Márcio Leandro Antezana Rodrigues (691.253.093-15), Maria Nely Da Silva De Araujo (728.422.453-34), Olga Rodrigues De Souza (149.715.003-59).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ANTINO CORREA NOLETO JUNIOR - OAB-8130/MA;

Advogado: SAMARA SANTOS NOLETO - OAB-12996/MA;

Procurador: Fernando de Macedo Ferras Melo Gomes - CPF 291.587.348-80;

Procurador: Francisco Cavalcante Carvalho - CPF 002.471.093-80 ;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: Recurso de reconsideração. Recorrente: Márcio Leandro Antezana Rodrigues (Prefeito).

VISTA AO CONSELHEIRO JOÃO JORGE JINKINGS PAVÃO NA SESSÃO DE 06/03/2024, APÓS A PRODUÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL E PROPOSTA DE DECISÃO DO RELATOR.

2 - PROCESSO: 1629 / 2020

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARUTAPERA

RESPONSÁVEIS: Andre Santos Dourado (329.631.222-68).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: AIDIL LUCENA CARVALHO - OAB-12584/MA;

Advogado: AMANDA CAROLINA PESTANA GOMES MENDES - OAB-10724/MA;

Advogado: AMANDA LETICIA SETUBAL PEREIRA - OAB-24894/MA;

Advogado: ANA CAROLINA NOGUEIRA SANTOS CRUZ - OAB-6120/MA;

Advogado: BERTOLDO KLINGER BARROS REGO NETO - OAB-11909/MA;

Advogado: CARLOS EDUARDO BARROS GOMES - OAB-10303/MA;

Advogado: Cristiana Leal Ferreira Duailibe - OAB/MA n.º 7415;

Advogado: FERNANDA DAYANE DOS SANTOS QUEIROZ - OAB-15164/MA;

Advogado: Francisco Rodrigues dos Santos Neto - OAB- 9226/MA;

Advogado: Lucas Ruan Ramos Coelho - 21737 OAB/MA;

Advogado: MAURICIO DOURADO E VASCONCELOS - OAB-14921/MA;

Advogado: PEDRO DURANS BRAID RIBEIRO - OAB-10255/MA;

Advogado: Priscilla Maria Guerra Bringel - OAB-14647/PI;

Advogado: STEFANY DIAS CARDOSO - OAB-22440/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: Embargos de Declaração

3 - PROCESSO: 6697 / 2022

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Membro da rede de controle

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

RESPONSÁVEIS: Bernardete De Lourdes Veiga Ferreira (279.883.503-82), Paulo Herberth Neves Cabral (966.937.203-82).

PARTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: JOSE ODILON RODRIGUES AVILA - OAB-20023/MA;

Advogado: TIAGO TRAJANO OLIVEIRA DANTAS - OAB-10659/MA;

Advogado: VITOR EDUARDO MARQUES CARDOSO - OAB-6116/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite

OBSERVAÇÃO: VISTA AO CONSELHEIRO JOÃO JORGE JINKINGS PAVÃO NA SESSÃO DE 31/01/2024, APÓS A PRODUÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL E DA PROPOSTA DE DECISÃO DO RELATOR.

4 - PROCESSO: 1552 / 2023

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE PERI MIRIM

RESPONSÁVEIS: Heliezer De Jesus Soares (288.380.253-04).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: SAMARA SANTOS NOLETO - OAB-12996/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

5 - PROCESSO: 2697 / 2023

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Procedimento licitatório

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

ENTIDADE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Paulo Sergio Velten Pereira (257.545.483-20).

PARTE: BARROS E DE MIRANDA LTDA-EPP

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: SEVERINO LUIZ DE MIRANDA FREITAS - OAB-3691/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: Recurso de Reconsideração Recorrente: Barros e de Miranda Ltda - EPP, CNPJ nº 08.668.078/0001-90, representada pelo Senhor Francisco José de Miranda Júnior, CPF nº 001.296.902-87

Recorrido: Decisão PL-TCE nº 1166/2023

6 - PROCESSO: 2402 / 2024

NATUREZA: Outros processos em que haja necessidade de decisão colegiada do TCE

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE BEQUIMÃO

RESPONSÁVEIS: Joao Batista Martins (329.267.743-20), Sinara Dos Santos Almeida (850.594.803-30).

PARTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

7 - PROCESSO: 3058 / 2024

NATUREZA: Outros processos em que haja necessidade de decisão colegiada do TCE

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2011

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Jorge Eduardo Goncalves De Melo (558.520.093-34).

PARTE: 000

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: DANILO MOHANA PINHEIRO CARVALHO LIMA - OAB-9022/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: VISTA AO CONSELHEIRO JOÃO JORGE JINKINGS PAVÃO NA SESSÃO DE 16/10/2024, APÓS A PRODUÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL E PROPOSTA DE DECISÃO DO RELATOR.

Total de Processos: 7

Total de Processos da Pauta: 40

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão em 27 de fevereiro de 2025

Conselheiro Daniel Itapary Brandão

Presidente do Pleno

Segunda Câmara

Pauta

Pauta da 6ª sessão ordinária da 2ª Câmara
06/03/2025

RELATORIA DE PROCESSO:

1 Conselheira Flávia Gonzalez Leite

2 Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

3 Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado

1 - Conselheira Flávia Gonzalez Leite

1 - PROCESSO: 1508 / 2020

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Admissão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Rodrigo Maia Rocha (838.231.403-10).

PARTE: Túlio Simões Feitosa

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

2 - PROCESSO: 1040 / 2025

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: MARIA ALVES SIMOES

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

3 - PROCESSO: 1068 / 2025

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO -

IPREV

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: MARIA OLINDA DA SILVA COELHO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

4 - PROCESSO: 1076 / 2025

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: ANA MARIA DE SOUZA ESTRELA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

5 - PROCESSO: 1084 / 2025

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: MARIA ELIETE ARAUJO RIBEIRO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

6 - PROCESSO: 1092 / 2025

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: RAIMUNDO NONATO QUINZEIRO SOBRINHO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

7 - PROCESSO: 1262 / 2025

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: RAIMUNDA ENEDINA DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

8 - PROCESSO: 1334 / 2025

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LUZIA

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: SALATHIEL SOUZA VIEIRA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

9 - PROCESSO: 1414 / 2025

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: DORALICE DE ASSUNCAO MOTA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

10 - PROCESSO: 1447 / 2025

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: SONIA MARIA PEREIRA CAMARA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

11 - PROCESSO: 1538 / 2025

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: MARLINETE SOARES CORDEIRO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

12 - PROCESSO: 1580 / 2025

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: VERA LUCIA ENES DE ALMEIDA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

Total de Processos: 12

2 - Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

1 - PROCESSO: 3867 / 2008

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos e contratos

ESPÉCIE: Contrato

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2008

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Euridice Maria Da Nobrega E Silva Vidigal (149.409.731-15).

PARTE: TECHMASTER ENGENHARIA LTDA.

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

2 - PROCESSO: 1594 / 2010

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2010

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E APOSENTADORIA DE CHAPADINHA

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: Raimunda Ferreira Dias Pereira

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

3 - PROCESSO: 5671 / 2011

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2011

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: Maria do Carmo Mendes da Silva

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

4 - PROCESSO: 1770 / 2012

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E APOSENTADORIA DE CHAPADINHA

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: ANTONIA MILDA DOS SANTOS CUNHA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

5 - PROCESSO: 4667 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: GABINETE CIVIL DE BOM JARDIM

RESPONSÁVEIS: Higor Leite Da Silva (042.008.443-62), Lidiane Leite Da Silva Sousa (049.820.053-11).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: TIBERIO MARIANO MARTINS FILHO - OAB-10640/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Responsáveis: Lidiane Leite da Silva Sousa, Prefeita Municipal e Higor Leite da Silva, Tesoureiro.

6 - PROCESSO: 4843 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE TUTÓIA

RESPONSÁVEIS: Raimundo Nonato Abraao Baquil (179.105.603-20).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

7 - PROCESSO: 9543 / 2014

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: ROSA DOS SANTOS SILVA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

8 - PROCESSO: 6609 / 2015

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 1995

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO

RESPONSÁVEIS: Lucia Maria Viana Bastos (268.208.383-87).

PARTE: Maria Darci Barros Lima

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

9 - PROCESSO: 12166 / 2015

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PARNARAMA

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: Genovelina Cardoso de Gois

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

10 - PROCESSO: 478 / 2016

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AÇAILÂNDIA

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: Luzia Santos Oliveira

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

11 - PROCESSO: 4243 / 2016

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO DE PREVIDENCIA DE BARREIRINHAS

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: Almir Miranda de Castro

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

12 - PROCESSO: 9796 / 2016

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2016

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO

MEARIM

RESPONSÁVEIS: Doris De Fatima Ribeiro Pearce (080.884.973-53).

PARTE: Flor de Liz Vieira Silva

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

13 - PROCESSO: 14074 / 2016

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE AMARANTE DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Gilsineia Ribeiro Chaves (205.862.213-87).

PARTE: JOSÉ CIRILO PEREIRA MARINHO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

14 - PROCESSO: 3961 / 2018

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MARANHÃOZINHO

RESPONSÁVEIS: Iranilde Gomes Magalhaes Costa (471.819.313-34).

PARTE: IRANILDE GOMES MAGALHÃES COSTA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

15 - PROCESSO: 4789 / 2018

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA DE MIRINZAL

RESPONSÁVEIS: Jadilson Dos Santos Coelho (476.272.393-20).

PARTE: .

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

16 - PROCESSO: 9336 / 2018

NATUREZA: Tomada de contas especial

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Flavio Henrique Reis Moraes (700.574.004-15).

PARTE: .

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: Tomada de Contas Especial instaurada pela Fundação de Amparo à Pesquisa e ao

Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – Fapema, de responsabilidade do Senhor Flávio Henrique Reis Moraes, Professor.

17 - PROCESSO: 3296 / 2019

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB DE SANTA LUZIA

RESPONSÁVEIS: Antonio Da Silva (004.534.773-56).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

18 - PROCESSO: 3405 / 2019

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Luziane Lopes Rodrigues Lisboa (508.907.513-15).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: Prestação de contas anual de gestores da administração direta da Prefeitura Municipal de Santo Amaro/MA, exercício financeiro de 2018.

19 - PROCESSO: 3516 / 2019

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE CEDRAL

RESPONSÁVEIS: Jadson Passinho Goncalves (023.468.773-87).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

20 - PROCESSO: 3664 / 2019

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

RESPONSÁVEIS: Jose Rauricio Justino Da Silva (823.864.203-53).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

21 - PROCESSO: 3794 / 2019

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO DE CODÓ

RESPONSÁVEIS: Deuzimar Costa Serra (252.473.793-49).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Sem Manifestação.

OBSERVAÇÃO: -

22 - PROCESSO: 5073 / 2019

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE

SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**RESPONSÁVEIS:** Maria Luciene Moreira Da Rocha (679.601.623-87).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Sem Manifestação.**OBSERVAÇÃO:** -

23 - PROCESSO: 5095 / 2019

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores**ESPÉCIE:** Outros fundos públicos**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2018**ENTIDADE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**RESPONSÁVEIS:** Arislene Rocha Nascimento Lima (925.097.893-68).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Sem Manifestação.**OBSERVAÇÃO:** -

24 - PROCESSO: 5096 / 2019

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores**ESPÉCIE:** Outros fundos públicos**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2018**ENTIDADE:** MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**RESPONSÁVEIS:** Maria Luciene Moreira Da Rocha (679.601.623-87).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Sem Manifestação.**OBSERVAÇÃO:** -

25 - PROCESSO: 5276 / 2019

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores**ESPÉCIE:** Outros fundos públicos**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2018**ENTIDADE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE COLINAS**RESPONSÁVEIS:** Jardania Viana De Oliveira Freitas (005.525.073-42).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Sem Manifestação.**OBSERVAÇÃO:** -

26 - PROCESSO: 5283 / 2019

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores**ESPÉCIE:** Outros fundos públicos**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2018**ENTIDADE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITIRANA**RESPONSÁVEIS:** Silvanete Da Costa Silva Sa (333.861.883-20).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Sem Manifestação.**OBSERVAÇÃO:** -

27 - PROCESSO: 529 / 2022

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal**ESPÉCIE:** Processo Eletrônico de Aposentadoria**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2022**ENTIDADE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**RESPONSÁVEIS:** -

PARTE: DINALVA VIANA DA SILVA GUIMARAES
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite
OBSERVAÇÃO: -
28 - PROCESSO: 538 / 2022
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV
RESPONSÁVEIS: -
PARTE: MARIA JOSE GUEDES FERREIRA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Flávia Gonzalez Leite
OBSERVAÇÃO: -
29 - PROCESSO: 6924 / 2024
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV
RESPONSÁVEIS: -
PARTE: LUIS FAUSTINO DA SILVA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: -
30 - PROCESSO: 6952 / 2024
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV
RESPONSÁVEIS: -
PARTE: SILVANI LEOPOLDINA MIRANDA PIRES
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: -
31 - PROCESSO: 6957 / 2024
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV
RESPONSÁVEIS: -
PARTE: GERUZA MARIA ALVES NASCIMENTO
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: -
32 - PROCESSO: 6967 / 2024
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: MARIA DO ESPIRITO SANTO SILVA DE SOUSA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

33 - PROCESSO: 6969 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: RAIMUNDO ALBUQUERQUE SOBRINHO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

34 - PROCESSO: 6982 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: TEREZINHA FERREIRA DE SOUSA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

35 - PROCESSO: 7029 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: MARIA GORETTI MEDEIROS DA SILVA GOMES

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

36 - PROCESSO: 7034 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: FRANCISCA EDNA DA SILVA ROSA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

37 - PROCESSO: 7117 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO -

IPREV

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: CARLOS ALBERTO DE CARVALHO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

38 - PROCESSO: 7132 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

Total de Processos: 38

3 - Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado

1 - PROCESSO: 3316 / 2012

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Fundo público – Saúde (FES/FMS)

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2011

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE VITÓRIA DO MEARIM

RESPONSÁVEIS: Doris De Fatima Ribeiro Pearce (080.884.973-53).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ADRIANA SANTOS MATOS - OAB-18101/MA;

Advogado: LUIS FRANCISCO RODRIGUES LIMA - OAB-19173/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

2 - PROCESSO: 3447 / 2013

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE MIRADOR

RESPONSÁVEIS: Joacy De Andrade Barros (420.529.203-15).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

3 - PROCESSO: 4135 / 2013

NATUREZA: Prestação de contas anual de governo

ESPÉCIE: Prefeito Municipal

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS

RESPONSÁVEIS: Giancarlos Oliveira Albuquerque (792.487.723-15).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

4 - PROCESSO: 4705 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BENEDITO LEITE

RESPONSÁVEIS: Laureano Da Silva Barros (730.632.903-00), Mariana Ulisses Pereira (671.400.683-72).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ANTONIO GUEDES DE PAIVA NETO - OAB-7180/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

5 - PROCESSO: 4711 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Fundo público – Saúde (FES/FMS)

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

RESPONSÁVEIS: Laureano Da Silva Barros (730.632.903-00).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ANTONIO GUEDES DE PAIVA NETO - OAB-7180/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

6 - PROCESSO: 4892 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

RESPONSÁVEIS: Wallace James Chagas (278.946.573-87).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

7 - PROCESSO: 5095 / 2014

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

RESPONSÁVEIS: Edmilson Moreira Dos Santos (516.072.983-68).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

8 - PROCESSO: 2533 / 2015

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Luciana Abrantes Silva (427.534.573-87).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

9 - PROCESSO: 2877 / 2015

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

RESPONSÁVEIS: Samuel Kesley Ribeiro De Souza (008.421.043-56), Vanderlucio Simao Ribeiro (508.863.981-34).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: ANTONIO GONCALVES MARQUES FILHO - OAB-6527/MA;

Advogado: SERGIO EDUARDO DE MATOS CHAVES - OAB-7405/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

10 - PROCESSO: 3732 / 2015

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS DOMINGUES

RESPONSÁVEIS: Sofonias Jaques De Oliveira (148.842.322-91).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

11 - PROCESSO: 4020 / 2015

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

RESPONSÁVEIS: Ronaldo Feitosa Dos Santos (849.338.793-20).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

12 - PROCESSO: 5220 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS

RESPONSÁVEIS: Marcos Antonio Lopes De Araujo (459.711.883-72).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

13 - PROCESSO: 5548 / 2016

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA DE AMARANTE DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Adriana Luriko Kamada Ribeiro (424.190.772-53).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Advogado: DEMOSTENES VIEIRA DA SILVA - OAB-6414/MA;

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

14 - PROCESSO: 7736 / 2017

NATUREZA: Representação

ESPÉCIE: Procedimento licitatório

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Joao Martins De Araujo Filho (125.104.403-49).

PARTE: VITRAL CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: -
15 - PROCESSO: 3960 / 2018
NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Outros fundos públicos
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE CANTANHEDE
RESPONSÁVEIS: Paula Cristina Castro Souto (807.215.323-49).
PARTE: PAULA CRISTINA CASTRO SOUTO
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: -
16 - PROCESSO: 8602 / 2018
NATUREZA: Tomada de contas especial
ESPÉCIE: Outros
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO DO MARANHÃO
RESPONSÁVEIS: Edvaldo Nascimento Dos Santos (088.875.353-53).
PARTE: .
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Estado da Cultura e Turismo do Maranhão contra o ex-Prefeito do Município de Vargem Grande, Senhor Edvaldo Nascimento dos Santos.
17 - PROCESSO: 2002 / 2019
NATUREZA: Denúncia
ESPÉCIE: Outros
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA DO MARANHÃO
RESPONSÁVEIS: Clayton Noleto Silva (763.392.463-20).
PARTE: -
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: -
18 - PROCESSO: 2045 / 2019
NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Estatais (empresa pública e sociedade de economia mista)
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018
ENTIDADE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GRAJAÚ
RESPONSÁVEIS: Raimundo Sousa Dos Santos (614.995.013-15).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: -
19 - PROCESSO: 2674 / 2019
NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Outros fundos públicos
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018
ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB DE LIMA CAMPOS
RESPONSÁVEIS: Marcos Monteiro Vieira (759.508.553-53).
PARTE:
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

20 - PROCESSO: 2775 / 2019

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

RESPONSÁVEIS: Josibeliano Chagas Farias (768.892.033-72).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

21 - PROCESSO: 2891 / 2019

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: CHEFIA DO EXECUTIVO DE VITORINO FREIRE

RESPONSÁVEIS: Luanna Martins Bringel Rezende Alves (017.027.223-09).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

22 - PROCESSO: 5400 / 2019

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATA ROMA

RESPONSÁVEIS: Gustavo Adriano De Matos Correa (618.409.803-97).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

23 - PROCESSO: 5402 / 2019

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE DE MATA ROMA

RESPONSÁVEIS: Raimundo Ivaldo Do Nascimento Silva (880.155.563-68).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

24 - PROCESSO: 5441 / 2019

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Leila Daniela Sousa Ferreira Teixeira (019.374.323-00).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

25 - PROCESSO: 5442 / 2019

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ

RESPONSÁVEIS: Oseas De Paula Freitas (487.143.483-49).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

26 - PROCESSO: 5733 / 2019

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE TUTÓIA

RESPONSÁVEIS: Romildo Damasceno Soares (476.882.543-53).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

27 - PROCESSO: 7943 / 2019

NATUREZA: Tomada de contas especial

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2014

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE LAJEADO NOVO

RESPONSÁVEIS: Clovis Luis Paz Oliveira (279.086.073-49).

PARTE: null

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

28 - PROCESSO: 1469 / 2020

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PAÇO DO LUMIAR

RESPONSÁVEIS: Domingos Francisco Dutra Filho (098.755.143-49).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

29 - PROCESSO: 1617 / 2020

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

RESPONSÁVEIS: Jeanette Rego Gomes (476.525.943-91).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

30 - PROCESSO: 2332 / 2020

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Outros fundos públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

ENTIDADE: FUNDEF - PRECATÓRIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

RESPONSÁVEIS: Tadeu De Jesus Batista De Sousa (241.074.413-34).

PARTE:**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Jairo Cavalcanti Vieira**OBSERVAÇÃO:** -**31 - PROCESSO:** 2774 / 2020**NATUREZA:** Prestação de contas anual de gestores**ESPÉCIE:** Estatais (empresa pública e sociedade de economia mista)**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2019**ENTIDADE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE BURITICUPU**RESPONSÁVEIS:** Claudenor Alves Ferreira (243.048.753-53).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Douglas Paulo da Silva**OBSERVAÇÃO:** -**32 - PROCESSO:** 3489 / 2020**NATUREZA:** Prestação de contas anual de gestores**ESPÉCIE:** Outros fundos públicos**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2019**ENTIDADE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE LAGO DA PEDRA**RESPONSÁVEIS:** Euclides Sales De Sousa Sobrinho (258.201.413-34).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Paulo Henrique Araújo dos Reis**OBSERVAÇÃO:** -**33 - PROCESSO:** 5244 / 2020**NATUREZA:** Apreciação da legalidade dos atos de pessoal**ESPÉCIE:** Transferência para reserva remunerada**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2019**ENTIDADE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**RESPONSÁVEIS:** Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).**PARTE:** JOSÉ CLIDENOR OLIVEIRA ROCHA**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Jairo Cavalcanti Vieira**OBSERVAÇÃO:** -**34 - PROCESSO:** 5310 / 2020**NATUREZA:** Apreciação da legalidade dos atos de pessoal**ESPÉCIE:** Transferência para reserva remunerada**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2019**ENTIDADE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**RESPONSÁVEIS:** Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).**PARTE:** RAIMUNDO LIMA SILVA SANTOS**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Paulo Henrique Araújo dos Reis**OBSERVAÇÃO:** -**35 - PROCESSO:** 6427 / 2020**NATUREZA:** Apreciação da legalidade dos atos de pessoal**ESPÉCIE:** Transferência para reserva remunerada**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2019**ENTIDADE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**RESPONSÁVEIS:** Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).**PARTE:** Geovan Oliveira da Silva

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: -
36 - PROCESSO: 6435 / 2020
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Transferência para reserva remunerada
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV
RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).
PARTE: Júlio César Neves da Silva
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: -
37 - PROCESSO: 6449 / 2020
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Transferência para reserva remunerada
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV
RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).
PARTE: Sérgio Luís Brandão Santos
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: -
38 - PROCESSO: 556 / 2021
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Pensão
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV
RESPONSÁVEIS: Charles Correia Castro Junior (007.866.443-89).
PARTE: Miguel Sindoval Rodrigues
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: -
39 - PROCESSO: 588 / 2021
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Pensão
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV
RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).
PARTE: BERNARDO DE LIMA COSTA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: -
40 - PROCESSO: 1181 / 2021
NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores
ESPÉCIE: Outros fundos públicos
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020
ENTIDADE: FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB DE RIBAMAR FIQUENE
RESPONSÁVEIS: Eduardo Pires Do Nascimento Jorge (013.177.123-07).

PARTE:**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Jairo Cavalcanti Vieira**OBSERVAÇÃO:** -

41 - PROCESSO: 1182 / 2021

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores**ESPÉCIE:** Outros fundos públicos**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2020**ENTIDADE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIBAMAR FIQUENE**RESPONSÁVEIS:** Janaina Sousa Pimentel De Miranda (402.120.093-20).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Jairo Cavalcanti Vieira**OBSERVAÇÃO:** -

42 - PROCESSO: 1253 / 2021

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores**ESPÉCIE:** Outros fundos públicos**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2020**ENTIDADE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARI**RESPONSÁVEIS:** Roseline Santos Sousa (329.235.113-87).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Jairo Cavalcanti Vieira**OBSERVAÇÃO:** -

43 - PROCESSO: 1660 / 2021

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores**ESPÉCIE:** Outros fundos públicos**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2020**ENTIDADE:** FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - FMD DE PRESIDENTE VARGAS**RESPONSÁVEIS:** Hilton Cesar Neves Da Silva (450.151.203-20).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Douglas Paulo da Silva**OBSERVAÇÃO:** -

44 - PROCESSO: 1687 / 2021

NATUREZA: Tomada de contas especial**ESPÉCIE:** Outros**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2021**ENTIDADE:** CASA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO**RESPONSÁVEIS:** Conceicao De Maria Dos Santos Nascimento (016.047.233-43), Marcelo Tavares Silva (427.999.103-00).**PARTE:** .**REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS:** Paulo Henrique Araújo dos Reis**OBSERVAÇÃO:** -

45 - PROCESSO: 1722 / 2021

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores**ESPÉCIE:** Outros fundos públicos**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2020**ENTIDADE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**RESPONSÁVEIS:** Raimunda Nonata Matos Dos Santos (661.845.413-15).**PARTE:****REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):** Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

46 - PROCESSO: 1766 / 2021

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Presidente da Câmara de Vereadores

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS

RESPONSÁVEIS: Francisco Weltran Arruda Andrade (282.582.153-53).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

47 - PROCESSO: 4419 / 2021

NATUREZA: Prestação de contas anual de gestores

ESPÉCIE: Órgão superior da administração direta

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE PIO XII

RESPONSÁVEIS: Carlos Alberto Gomes Batalha (459.427.493-53).

PARTE:

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

48 - PROCESSO: 5098 / 2021

NATUREZA: Tomada de contas especial

ESPÉCIE: Outros

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2010

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MARANHÃO

RESPONSÁVEIS: Danielle Carvalho Laranjeiras Pinto (022.150.063-40).

PARTE: DANIELLE CARVALHO LARANJEIRAS PINTO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

49 - PROCESSO: 8550 / 2021

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Pensão

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).

PARTE: WANDER RAFAEL CRUZ DE SOUSA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

50 - PROCESSO: 4337 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

RESPONSÁVEIS: Andre Luis Gabriel Santos Da Silva (015.042.863-40).

PARTE: MARIA DOS SANTOS FERREIRA SILVA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

51 - PROCESSO: 4445 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO

RESPONSÁVEIS: Dyonatha Marques Da Silva (016.566.983-74).

PARTE: MARIA LUIZA RODRIGUES MILHOMEM

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

52 - PROCESSO: 4551 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: Guilherme Frederico Souza De Abreu (224.276.783-68).

PARTE: MARIA DE JESUS SILVA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

53 - PROCESSO: 4700 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).

PARTE: WASHINGTON LUIZ DE AZEVEDO FILHO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

54 - PROCESSO: 4905 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).

PARTE: LOURDES MARY AZEVEDO DE SOUSA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

55 - PROCESSO: 4979 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

RESPONSÁVEIS: Jurandir Sergio Ramos (029.273.223-68).

PARTE: MARIA CLEONEIDE FEITOSA DA CONCEICAO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

56 - PROCESSO: 5002 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
AÇAILÂNDIA

RESPONSÁVEIS: Josane Maria Sousa Araujo (401.094.293-20).

PARTE: MARIA DA CONCEICAO MENDONCA DA SILVA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

57 - PROCESSO: 5074 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO -
IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: JOAO BATISTA RODRIGUES FERNANDES

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

58 - PROCESSO: 5168 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO -
IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: RAIMUNDO SERGIO DE BRITO PEREIRA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

59 - PROCESSO: 5283 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO -
IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: ISRAEL FERNANDES SOUSA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

60 - PROCESSO: 5291 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO -
IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: FRANCISCO ARAUJO DA COSTA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

61 - PROCESSO: 5348 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: RAIMUNDA MARIA NOVAES KOS ARAUJO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

62 - PROCESSO: 5372 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).

PARTE: MARIA DA PIEDADE GALVAO PEREIRA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

63 - PROCESSO: 5445 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: PALMIRA BRENHA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

64 - PROCESSO: 5469 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: RUBEMAR AMARAL DA SILVA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

65 - PROCESSO: 5503 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: RAIMUNDA NECIONIRA NUNES DA ENCARNACAO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

66 - PROCESSO: 5554 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).

PARTE: MARIA DO LOURDES REIS SEREJO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

67 - PROCESSO: 5592 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AÇAILÂNDIA

RESPONSÁVEIS: Josane Maria Sousa Araujo (401.094.293-20).

PARTE: MARIA ELVA DE SOUSA SILVA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

68 - PROCESSO: 5655 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).

PARTE: FRANCISCO DAS CHAGAS LISBOA DOS REIS

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

69 - PROCESSO: 5716 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON

RESPONSÁVEIS: Lazaro Martins Araujo (001.351.043-60).

PARTE: MARIA DIVINA ALVES DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

70 - PROCESSO: 5724 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DE CANTANHEDE

RESPONSÁVEIS: Jose Alberto Neves Dos Santos (157.782.153-04).

PARTE: MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS SILVA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

71 - PROCESSO: 5727 / 2024

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

RESPONSÁVEIS: Antonio Adair Costa De Sa (733.895.793-20).
PARTE: ANA MARIA BARBOSA DA SILVA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: -
72 - PROCESSO: 5732 / 2024
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM
RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).
PARTE: MARLENE SOUSA SANTANA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: -
73 - PROCESSO: 5749 / 2024
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO
RESPONSÁVEIS: Benedito Lopes Fernandes (064.751.833-34).
PARTE: MARINHO PIRES BACELAR
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: -
74 - PROCESSO: 5770 / 2024
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV
RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).
PARTE: ALDEITH VITORINA PEREIRA DE SOUSA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: -
75 - PROCESSO: 5860 / 2024
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV
RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).
PARTE: IZABEL PEREIRA MENDES
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: -
76 - PROCESSO: 5903 / 2024
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM
RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).
PARTE: NELSON DE JESUS LOPES ARAGAO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: -
77 - PROCESSO: 5928 / 2024
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024
ENTIDADE: PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE AMARANTE DO MARANHÃO
RESPONSÁVEIS: Gilsineia Ribeiro Chaves (205.862.213-87).
PARTE: MARIA DA GLORIA MARINHO LIMA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: -
78 - PROCESSO: 5997 / 2024
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV
RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).
PARTE: CELIA MARIA BRITO DOS SANTOS
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: -
79 - PROCESSO: 6600 / 2024
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV
RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).
PARTE: ISAURA MARIA SILVA DURAES DA CUNHA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: -
80 - PROCESSO: 6609 / 2024
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV
RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).
PARTE: JANARY DA SILVA LACERDA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: -
81 - PROCESSO: 6775 / 2024
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV
RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).
PARTE: VALDEMIRO FERREIRA LIMA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: -
82 - PROCESSO: 6793 / 2024
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV
RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).
PARTE: MARIA DE JESUS COSTA SILVA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: -
83 - PROCESSO: 6802 / 2024
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV
RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).
PARTE: ANTONIO ALVES DE MOURA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: -
84 - PROCESSO: 6838 / 2024
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV
RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).
PARTE: MARIA CELESCINA ROCHA E SOUZA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: -
85 - PROCESSO: 6846 / 2024
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PARNARAMA
RESPONSÁVEIS: Samya Madureira Orsano (018.395.793-82).
PARTE: MARIA JOSE SILVA BARBOSA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: -
86 - PROCESSO: 6854 / 2024
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV
RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).
PARTE: MARIA DAS GRACAS COSTA REIS

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: -
87 - PROCESSO: 6859 / 2024
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV
RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).
PARTE: SILVIA LEDA DE SOUSA SOARES
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: -
88 - PROCESSO: 6944 / 2024
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV
RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).
PARTE: PRIMOGENITO ANGELO DOS SANTOS
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: -
89 - PROCESSO: 6999 / 2024
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV
RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).
PARTE: MARIA DA CONCEICAO SANTOS SILVA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: -
90 - PROCESSO: 7051 / 2024
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV
RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).
PARTE: FRANCIMAR ALVES NUNES
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: -
91 - PROCESSO: 7066 / 2024
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM
RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).
PARTE: HERMELINDA ARAUJO RIBEIRO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: -
92 - PROCESSO: 241 / 2025
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM
RESPONSÁVEIS: Raimundo Ivanir Abreu Penha (940.484.953-72).
PARTE: LUZIMAR RABELO NEVES SOUSA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: -
93 - PROCESSO: 242 / 2025
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM
RESPONSÁVEIS: Raimundo Ivanir Abreu Penha (940.484.953-72).
PARTE: DORACY FREITAS DOS SANTOS
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: -
94 - PROCESSO: 278 / 2025
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM
RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).
PARTE: ALZENIRA DE JESUS COSTA ROBSON
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: -
95 - PROCESSO: 285 / 2025
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV
RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).
PARTE: ROSA HELENA SANTANA DUARTE
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: -
96 - PROCESSO: 402 / 2025
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV
RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).
PARTE: RITA PAIVA DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

97 - PROCESSO: 408 / 2025

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).

PARTE: TOMAZ DE AQUINO FERREIRA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

98 - PROCESSO: 443 / 2025

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025

ENTIDADE: FUNDO DE PREVIDENCIA DE BARREIRINHAS

RESPONSÁVEIS: Benedito De Jesus Coelho Nunes (124.788.063-04).

PARTE: CELIA NUNES AGUIAR

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

99 - PROCESSO: 462 / 2025

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (039.134.903-10).

PARTE: NESTOR DIOGO DA COSTA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

100 - PROCESSO: 471 / 2025

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AÇAILÂNDIA

RESPONSÁVEIS: Josane Maria Sousa Araujo (401.094.293-20).

PARTE: MARIA IVANILDE PEREIRA LOPES

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

101 - PROCESSO: 486 / 2025

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AÇAILÂNDIA

RESPONSÁVEIS: Josane Maria Sousa Araujo (401.094.293-20).

PARTE: ELIANE CAMPOS LIMA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

102 - PROCESSO: 496 / 2025

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: Raimundo Ivanir Abreu Penha (940.484.953-72).

PARTE: ELIANA FRANCO DE MELO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

103 - PROCESSO: 505 / 2025

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).

PARTE: RAIMUNDO JOSE LOREDO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

104 - PROCESSO: 513 / 2025

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AÇAILÂNDIA

RESPONSÁVEIS: Josane Maria Sousa Araujo (401.094.293-20).

PARTE: MARIA DE FATIMA MOREIRA CHAVES

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

105 - PROCESSO: 539 / 2025

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON

RESPONSÁVEIS: Robson Parentes Noleto Silva (669.293.693-49).

PARTE: FRANCISCA DA SILVA SOUSA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

106 - PROCESSO: 550 / 2025

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON

RESPONSÁVEIS: Lazaro Martins Araujo (001.351.043-60).

PARTE: JUSTINA DE ARAUJO PEREIRA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

107 - PROCESSO: 567 / 2025

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
AÇAILÂNDIA
RESPONSÁVEIS: Josane Maria Sousa Araujo (401.094.293-20).
PARTE: RAIMUNDA ALVES DA CRUZ
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: -
108 - PROCESSO: 575 / 2025

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025
ENTIDADE: INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DE CANTANHEDE
RESPONSÁVEIS: Jose Alberto Neves Dos Santos (157.782.153-04).
PARTE: MARIA DAS NEVES CALDAS BARROSO
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: -
109 - PROCESSO: 586 / 2025

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM
RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).
PARTE: MARIA DE NAZARETH SANTOS BUNA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: -
110 - PROCESSO: 597 / 2025

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM
RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (039.134.903-10).
PARTE: ZAGMA MARIA PINTO MAFRA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: -
111 - PROCESSO: 616 / 2025

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO -
IPREV
RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).
PARTE: ANA ELY CORREIA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: -
112 - PROCESSO: 656 / 2025

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: MARIA DAS DORES SILVA MARINHO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

113 - PROCESSO: 675 / 2025

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: CARITA SANTOS LOBAO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

114 - PROCESSO: 718 / 2025

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: RAIMUNDA PAZ DE SOUZA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

115 - PROCESSO: 734 / 2025

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: -

PARTE: JOSE RIBAMAR DA CONCEICAO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

116 - PROCESSO: 747 / 2025

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).

PARTE: ELIEDE COSTA COELHO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

117 - PROCESSO: 764 / 2025

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM
RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (137.480.413-49).
PARTE: MARIA DE JESUS FROZ CASTRO
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: -
118 - PROCESSO: 791 / 2025
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV
RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).
PARTE: NILMA MARIA COSTA DO NASCIMENTO
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva
OBSERVAÇÃO: -
119 - PROCESSO: 808 / 2025
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
RESPONSÁVEIS: Nadia Maria Franca Quinzeiro (009.227.353-01).
PARTE: ITANAGE DA SILVA DOS SANTOS
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: -
120 - PROCESSO: 828 / 2025
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV
RESPONSÁVEIS: Joel Fernando Benin (788.070.269-53).
PARTE: MARIA LENI GOMES RODRIGUES
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: -
121 - PROCESSO: 837 / 2025
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM
RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (039.134.903-10).
PARTE: MARCELO GOMES DA SILVA
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: -
122 - PROCESSO: 846 / 2025
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).

PARTE: CELI ALVES DE ASSUNCAO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

123 - PROCESSO: 870 / 2025

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).

PARTE: FRANCISCO DAS CHAGAS REGO COELHO

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

124 - PROCESSO: 879 / 2025

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).

PARTE: JOSE EDUARDO SANTANA TEIXEIRA

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis

OBSERVAÇÃO: -

125 - PROCESSO: 895 / 2025

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: Maria Jose Marinho De Oliveira (039.134.903-10).

PARTE: MARIA DULCE COSTA MASCARENHAS

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira

OBSERVAÇÃO: -

126 - PROCESSO: 936 / 2025

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

RESPONSÁVEIS: Raimundo Ivanir Abreu Penha (940.484.953-72).

PARTE: MARIA FRANCISCA MELO MARQUES

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Douglas Paulo da Silva

OBSERVAÇÃO: -

127 - PROCESSO: 1126 / 2025

NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

RESPONSÁVEIS: Josemar Sobreiro Oliveira (063.799.743-34).
PARTE: TORQUATO PEREIRA NUNES
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Paulo Henrique Araújo dos Reis
OBSERVAÇÃO: -
128 - PROCESSO: 1257 / 2025
NATUREZA: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal
ESPÉCIE: Processo Eletrônico de Aposentadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV
RESPONSÁVEIS: Mayco Murilo Pinheiro (609.471.012-68).
PARTE: SANDRA MARIA OLIVEIRA CARVALHO
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): Não há.
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS: Jairo Cavalcanti Vieira
OBSERVAÇÃO: -
Total de Processos: 128
Total de Processos da Pauta: 178

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão em 27 de fevereiro de 2025
Conselheira Flávia Gonzalez Leite
Presidente em Exercício da Segunda Câmara

Presidência

Portaria

PORTARIA TCE/MA N.º 191, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concessão de afastamento, inscrição, diárias e passagens aéreas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento ao servidor Iuri Santos Sousa, matrícula nº 10538, Auditor Estadual de Controle Externo, ora exercendo a Função de Confiança de Secretário de Gestão deste Tribunal, para participar do Encontro Técnico do Marco de Mediação de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC) e das Redes, Comissões e Comitês da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) e do Instituto Rui Barbosa (IRB), que ocorrerá no período de 12 a 14 de março de 2025, na cidade de João Pessoa/PB, conforme Processo SEI/TCE/MA nº 25.000271.

Art. 2º Conceder 05 (cinco) diárias.

Art. 3º Conceder inscrição e passagens aéreas no trecho São Luís/João Pessoa/São Luís.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 26 de fevereiro de 2025.

Conselheiro Daniel Itapary Brandão
Presidente

PORTARIA TCE/MA N.º 190, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concessão de afastamento, inscrição, diárias e passagens aéreas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento à servidora Gladys Melo Aragão Nunes, matrícula nº 7625, Auditora Estadual de Controle Externo, ora exercendo a Função de Confiança de Coordenador de Informações Gerenciais deste

Tribunal, para participar do Encontro Técnico do Marco de Mediação de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC) e das Redes, Comissões e Comitês da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) e do Instituto Rui Barbosa (IRB), que ocorrerá no período de 12 a 14 de março de 2025, na cidade de João Pessoa/PB, conforme Processo SEI/TCE/MA nº 25.000319.

Art. 2º Conceder 05 (cinco) diárias.

Art. 3º Conceder inscrição e passagens aéreas no trecho São Luís/João Pessoa/São Luís.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 26 de fevereiro de 2025.

Conselheiro Daniel Itapary Brandão
Presidente

PORTARIA TCE/MA N.º 188, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concessão de afastamento, inscrição, diárias e passagens aéreas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento ao servidor Marcelo da Silva Chaves, matrícula nº 15362, Analista Judiciário do Tribunal de Justiça do Maranhão, ora à disposição deste Tribunal exercendo a Função de Confiança de Secretário Geral, para participar do Encontro Técnico do Marco de Mediação de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC) e das Redes, Comissões e Comitês da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) e do Instituto Rui Barbosa (IRB), que ocorrerá no período de 12 a 14 de março de 2025, na cidade de João Pessoa/PB, conforme Processo SEI/TCE/MA nº 25.000295.

Art. 2º Conceder 05 (cinco) diárias e inscrição.

Art. 3º Conceder passagens aéreas no trecho São Luís/João Pessoa/São Luís.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 26 de fevereiro de 2025.

Conselheiro Daniel Itapary Brandão
Presidente

PORTARIA TCE/MA N.º 201, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 28 de fevereiro de 2025, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06, de junho de 2005, e

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar ampla publicidade acerca dos dias em que não haverá expediente no Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 39.788, de 21 de fevereiro de 2025, publicado no D.O. Poder Executivo, datado de 21 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo no dia 28 de fevereiro de 2025 (sexta-feira) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Art. 2º Todos os prazos processuais ficam, automaticamente, prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 27 de fevereiro de 2025.

Conselheiro Daniel Itapary Brandão
Presidente

PORTARIA TCE/MA N.º 205, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Convocação para exercer as funções do cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 85, inciso VI, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e nos termos do Processo SEI nº 25.000355

CONSIDERANDO o que fora referendado na 5ª Sessão Ordinária do Pleno de 26/02/2025, nos termos do art. 94, inciso VII e XXX e art. 95 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a aposentadoria do Conselheiro Álvaro César de França Ferreira, nos termos do Processo TCE/MA Sei nº 25.000216,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar, nos termos do art. 113 do Regimento Interno deste Tribunal, o Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto, matrícula nº 6445, para exercer as funções do cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, de forma interina e permanente, por motivo de vacância, em decorrência da aposentadoria do Conselheiro Álvaro César de França Ferreira, a partir de 05/02/2025.

§1º A presente convocação cessar-se-á antecipadamente em caso de novo provimento do cargo de Conselheiro deste Tribunal de Contas do Estado do Maranhão

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 27 de fevereiro de 2025.

Conselheiro Daniel Itapary Brandão

Presidente

PORTARIA TCE/MA Nº 204, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Convocação para exercer as funções do cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VI, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e nos termos do Processo SEI nº 25.000355

CONSIDERANDO o que fora referendado na 5ª Sessão Ordinária do Pleno de 26/02/2025, nos termos do art. 94, inciso VII e XXX e art. 95 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a aposentadoria do Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira, nos termos do Processo TCE/MA Sei nº 24.000558,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar, nos termos do art. 113 do Regimento Interno deste Tribunal, o Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa, matrícula nº 5850, para exercer as funções do cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, de forma interina e permanente, por motivo de vacância, em decorrência da aposentadoria do Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira, a partir de 24/02/2025.

§1º A presente convocação cessar-se-á antecipadamente em caso de novo provimento do cargo de Conselheiro deste Tribunal de Contas do Estado do Maranhão

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 27 de fevereiro de 2025.

Conselheiro Daniel Itapary Brandão

Presidente

Gabinete dos Relatores

Decisão monocrática

GCSUB3/OFG - Gabinete do Conselheiro-Substituto III/Osmário Freire Guimarães

Processo: Diversos (discriminados em anexo)

Natureza: Diversas (discriminadas em anexo)

Espécie: Diversas (discriminadas em anexo)

Exercício financeiro: Diversos (discriminados em anexo)

Responsável: Diversos (discriminados em anexo)

Procurador constituído: Diversos (discriminados em anexo)

Ministério Público de Contas: Diversos (discriminados em anexo)

Relator: Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

DECISÃO MONOCRÁTICA PELA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE Nº 6/2025/GCSUB 3/OFG
RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. ART. 2º-A DA RESOLUÇÃO TCE/MA
Nº 383/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023, ACRESCIDO PELA RESOLUÇÃO TCE/MA Nº 406, DE 14
DE AGOSTO DE 2024. JULGAMENTO MONOCRÁTICO. INTELIGÊNCIA DO ART. 6º DA
RESOLUÇÃO TCE/MA Nº 410/2024. ARQUIVAMENTO SUMÁRIO DOS AUTOS.

Trata-se dos processos prescritos na modalidade intercorrente, com os respectivos atributos identificados na relação abaixo, conforme preconizam os §§ 1º e 2º do art. 6º da Resolução TCE/MA Nº 410/2024. Em análise ao Sistema de Processo Eletrônico – SPE, verifico que os referidos processos permaneceram paralisados por mais de 3 (três) anos, sem informações de que foram adotados, nesse período, quaisquer atos inequívocos de apuração dos fatos ou mesmo impulsionamento processual, que pudessem justificar eventual interrupção do prazo prescricional.

Atendendo ao comando do § 1º do art. 6º da Resolução TCE/MA Nº 410/2024, os respectivos autos foram enviados ao Ministério Público de Contas, que se manifestou pelo reconhecimento da prescrição na modalidade intercorrente.

Desse modo, reconhecer a incidência da prescrição intercorrente da pretensão punitiva e ressarcitória deste Tribunal nos processos abaixo identificados é matéria que se impõe, nos termos do art. 2º-A da Resolução TCE/MA nº 383/2023. Com efeito, registro que este Tribunal de Contas, em homenagem aos princípios da racionalização e da simplificação no julgamento dos processos de contas alcançados pela prescrição intercorrente, editou a Resolução TCE/MA nº 410/2024, que promoveu a possibilidade de apreciação sumária da matéria por ato monocrático do Relator, contendo a relação dos processos prescritos em tal modalidade, com seus respectivos atributos identificadores, senão vejamos:

Art. 6º. Os processos de contas abrangidos pelo art. 2º-A da Resolução TCE/MA nº 383, de 26 de abril de 2023, acrescido pela Resolução TCE/MA nº 406, de 14 de agosto de 2024, que trata da incidência da prescrição intercorrente, deverão ser sumariamente arquivados pelos respectivos relatores, por delegação do Pleno do Tribunal de Contas, segundo os termos do art. 14, §3º, da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005.

§1º. Mediante a identificação de todos os processos nessa situação sob sua relatoria, ato monocrático de cada relator formalizará a decisão definitiva autorizada na forma do caput deste artigo, após a manifestação do Ministério Público de Contas.

§2º. A decisão de cada relator, contendo a relação dos processos prescritos na modalidade intercorrente, com os respectivos atributos identificadores, deverá ser publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado, para todos os efeitos legais.

Ante o exposto, e considerando os novos procedimentos para o exame da prescrição intercorrente nos processos de controle externo em curso neste Tribunal, acolho o parecer do Ministério Público de Contas, para julgar monocraticamente os processos abaixo identificados, no sentido de:

1. Declarar a prescrição intercorrente de qualquer pretensão punitiva e de ressarcimento contida nos referidos autos (conforme relação abaixo), de responsabilidade dos gestores listados em anexo, nos exercícios financeiros respectivamente assinalados, julgando-os extintos com resolução de mérito, com fundamento no art. 487, inciso II, do Código de Processo Civil, c/c o art. 144 da Lei nº 8.258/2005, c/c art. 2º-A da Resolução TCE/MA nº 383/2023, bem como pelo art. 6º da Resolução TCE/MA nº 410/2024, em virtude do transcurso superior ao prazo prescricional de 03 (três anos), sem julgamento ou despacho.
2. Publicar esta decisão no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, para que produza os devidos efeitos legais, especialmente quanto à notificação dos responsáveis, nos termos do art. 141 da Lei nº 8.258/2005;
3. Após, remeter os presentes autos à Secretaria das Sessões para certificar o trânsito em julgado e posterior arquivamento.

Cumpra-se.

São Luís, 25 de fevereiro de 2025.

Conselheiro — Substituto Osmário Freire Guimarães

Relator

ANEXO

RELAÇÃO DE PROCESSOS PRESCRITOS

1)

| | |
|------------------------------|--|
| Processo n.º | 1794/2021 |
| Natureza | Prestação de Contas Anual de Gestores |
| Origem | Fundo Municipal de Saúde de Sambaíba |
| Exercício financeiro | 2020 |
| Responsável | Monaliza Silva de Sousa (Secretária Municipal de Saúde) |
| Procuradores Constituídos | Não há |
| Ministério Público de Contas | Procurador de Contas Paulo Henrique Araújo dos Reis |
| Relator | Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães |
| Observação | O processo em análise permaneceu paralisado na Unidade Técnica, no período de 21/3/2021 a 12/2/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente. |

2)

| | |
|------------------------------|--|
| Processo n.º | 1772/2021 |
| Natureza | Prestação de Contas Anual de Gestores |
| Origem | Administração Direta de Benedito Leite |
| Exercício financeiro | 2020 |
| Responsável | Ramon Carvalho de Barros (Prefeito Municipal) |
| Procuradores Constituídos | Não há |
| Ministério Público de Contas | Procurador de Contas Paulo Henrique Araújo dos Reis |
| Relator | Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães |
| Observação | O processo em análise permaneceu paralisado na Unidade Técnica, no período de 19/3/2021 a 10/2/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente. |

3)

| | |
|------------------------------|---|
| Processo n.º | 3859/2020 |
| Natureza | Tomada de Contas Especial (Convênio nº 236/2017 - SECMA) |
| Origem | Vila Nova dos Martírios |
| Exercício financeiro | 2017 |
| Responsável | Karla Batista Cabral Souza (Prefeita Municipal) |
| Procuradores Constituídos | Não há |
| Ministério Público de Contas | Procurador de Contas Jairo Cavalcanti Vieira |
| Relator | Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães |
| Observação | O processo em análise permaneceu paralisado na Unidade Técnica, no período de 17/6/2020 a 3/2/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente. |

4)

| | |
|--------------|--|
| Processo n.º | 1584/2021 (Apensados: Processos n.º 5830/2020 e 5832/2020) |
| Natureza | Prestação de Contas Anual de Gestores |
| Origem | Administração Direta de São Félix de Balsas |
| | |

| | |
|------------------------------|--|
| Exercício financeiro | 2020 |
| Responsável | Márcio Dias Pontes (Prefeito Municipal) |
| Procuradores Constituídos | Não há |
| Ministério Público de Contas | Procurador de Contas Douglas Paulo da Silva |
| Relator | Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães |
| Observação | O processo em análise permaneceu paralisado na Unidade Técnica, no período de 10/3/2021 a 17/1/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente. |

5)

| | |
|------------------------------|--|
| Processo n.º | 1793/2021 |
| Natureza | Prestação de Contas Anual de Gestores |
| Origem | Administração Direta de Sambaíba |
| Exercício financeiro | 2020 |
| Responsável | Raimundo Santana de Carvalho Filho (Prefeito Municipal) |
| Procuradores Constituídos | Não há |
| Ministério Público de Contas | Procurador de Contas Douglas Paulo da Silva |
| Relator | Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães |
| Observação | O processo em análise permaneceu paralisado na Unidade Técnica, no período de 21/3/2021 a 12/2/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente. |

6)

| | |
|------------------------------|---|
| Processo n.º | 2720/2020 |
| Natureza | Prestação de Contas Anual de Gestores |
| Origem | Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Profissional de Educação – Fundeb de Brejo |
| Exercício financeiro | 2019 |
| Responsável | Anna Claudia Sousa Silva (Secretaria Municipal de Educação) |
| Procuradores Constituídos | Não há |
| Ministério Público de Contas | Procurador de Contas Paulo Henrique Araújo dos Reis |
| Relator | Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães |
| Observação | O processo em análise permaneceu paralisado na Unidade Técnica, no período de 7/5/2020 a 14/2/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente. |

7)

| | |
|----------------------|--|
| Processo n.º | 2521/2010 |
| Natureza | Prestação de Contas Anual de Gestores |
| Origem | Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras |
| Exercício financeiro | 2009 |
| Responsável | Maria de Fátima Sousa Fernandes (Presidente) |
| | |

| | |
|------------------------------|---|
| Procuradores Constituídos | Antonio Augusto Sousa (OAB/MA 4.847), Wellington Francisco Sousa (OAB/MA 7.323), Cristian Fábio Almeida Borralho (OAB/MA 8.310) e João Henrique Raposo Nascimento (OAB/MA 9.152) |
| Ministério Público de Contas | Procurador de Contas Paulo Henrique Araújo dos Reis |
| Relator | Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães |
| Observação | O processo em análise permaneceu paralisado na Unidade Técnica, no período de 15/6/2020 a 7/2/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente. |

8)

| | |
|------------------------------|--|
| Processo n.º | 1910/2021 |
| Natureza | Prestação de Contas Anual de Gestores |
| Origem | Câmara Municipal de Bernardo do Mearim |
| Exercício financeiro | 2020 |
| Responsável | Francisco Marinho Oliveira Moura (Presidente) |
| Procuradores Constituídos | Não há |
| Ministério Público de Contas | Procurador de Contas Douglas Paulo da Silva |
| Relator | Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães |
| Observação | O processo em análise permaneceu paralisado na Unidade Técnica, no período de 30/3/2021 a 11/6/2024, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente. |

9)

| | |
|------------------------------|--|
| Processo n.º | 1947/2021 |
| Natureza | Prestação de Contas Anual de Gestores |
| Origem | Fundo Municipal de Criança e do Adolescente de Bacurituba |
| Exercício financeiro | 2020 |
| Responsável | José Sisto Ribeiro Silva (Prefeito Municipal) |
| Procuradores Constituídos | Não há |
| Ministério Público de Contas | Procurador de Contas Jairo Cavalcanti Vieira |
| Relator | Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães |
| Observação | O processo em análise permaneceu paralisado na Unidade Técnica, no período de 31/3/2021 a 31/1/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente. |

10)

| | |
|------------------------------|--|
| Processo n.º | 1948/2021 |
| Natureza | Prestação de Contas Anual de Gestores |
| Origem | Fundo Municipal de Assistência Social de Bacurituba |
| Exercício financeiro | 2020 |
| Responsável | Antônia Costa Silva (Secretaria Municipal de Assistência Social) |
| Procuradores Constituídos | Não há |
| Ministério Público de Contas | Procurador de Contas Jairo Cavalcanti Vieira |

| | |
|------------|--|
| Relator | Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães |
| Observação | O processo em análise permaneceu paralisado na Unidade Técnica, no período de 31/3/2021 a 31/1/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente. |

Assinado Eletronicamente Por:
Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães
Em 26 de fevereiro de 2025 às 17:34:41

Processo: Diversos (discriminados em anexo)
Natureza: Diversas (discriminadas em anexo)
Espécie: Diversas (discriminadas em anexo)
Exercício financeiro: Diversos (discriminados em anexo)
Responsável: Diversos (discriminados em anexo)
Procurador constituído: Diversos (discriminados em anexo)
Ministério Público de Contas: Diversos (discriminados em anexo)
Relator: Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

**DECISÃO MONOCRÁTICA PELA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE Nº 02/2025/JJJP
RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. ART. 2º-A DA RESOLUÇÃO TCE/MA Nº 383/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023, ACRESCIDO PELA RESOLUÇÃO TCE/MA Nº 406, DE 14 DE AGOSTO DE 2024. JULGAMENTO MONOCRÁTICO. INTELIGÊNCIA DO ART. 6º DA RESOLUÇÃO TCE/MA Nº 410/2024. ARQUIVAMENTO SUMÁRIO DOS AUTOS.**

Trata-se dos processos prescritos na modalidade intercorrente, com os respectivos atributos identificados na relação abaixo, conforme preconizam os §§ 1º e 2º do art. 6º da Resolução TCE/MA Nº 410/2024.

Em análise ao Sistema de Processo Eletrônico – SPE, verifico que os referidos processos permaneceram paralisados por mais de 3 (três) anos, sem informações de que foram adotados, nesse período, quaisquer atos inequívocos de apuração dos fatos ou mesmo impulsionamento processual, que pudessem justificar eventual interrupção do prazo prescricional.

Atendendo ao comando do §1º do art. 6º da Resolução TCE/MA Nº 410/2024, os respectivos autos foram enviados ao Ministério Público de Contas, que se manifestou pelo reconhecimento da prescrição.

Desse modo, reconhecer a incidência da prescrição intercorrente da pretensão punitiva e ressarcitória deste Tribunal nos processos abaixo identificados é matéria que se impõe, nos termos do art. 2º-A da Resolução TCE/MA nº 383/2023.

Com efeito, registro que este Tribunal de Contas, em homenagem aos princípios da racionalização e da simplificação no julgamento dos processos de contas alcançados pela prescrição intercorrente, editou a Resolução TCE/MA nº 410/2024, que promoveu a possibilidade de apreciação sumária da matéria por ato monocrático do Relator, contendo a relação dos processos prescritos em tal modalidade, com seus respectivos atributos identificadores, senão vejamos:

“Art. 6º. Os processos de contas abrangidos pelo art. 2º-A da Resolução TCE/MA nº 383, de 26 de abril de 2023, acrescido pela Resolução TCE/MA nº 406, de 14 de agosto de 2024, que trata da incidência da prescrição intercorrente, deverão ser sumariamente arquivados pelos respectivos relatores, por delegação do Pleno do Tribunal de Contas, segundo os termos do art. 14, §3º, da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005.

§1º. Mediante a identificação de todos os processos nessa situação sob sua relatoria, ato monocrático de cada relator formalizará a decisão definitiva autorizada na forma do caput deste artigo, após a manifestação do Ministério Público de Contas.

§2ºA decisão de cada relator, contendo a relação dos processos prescritos na modalidade intercorrente, com os respectivos atributos identificadores, deverá ser publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado, para todos os efeitos legais.”

Ante o exposto, e considerando os novos procedimentos para o exame da prescrição intercorrente nos processos de controle externo em curso neste Tribunal de Contas, acolho o parecer do Ministério Público de Contas, para julgar monocraticamente os processos abaixo identificados, no sentido de:

1. Declarar a prescrição intercorrente de qualquer pretensão punitiva e de ressarcimento contida nos referidos autos (conforme relação abaixo), de responsabilidade dos gestores listados em anexo, nos exercícios financeiros respectivamente assinalados, julgando-os extintos com resolução de mérito, com fundamento no art. 487, inciso

II, do Código de Processo Civil, c/c o art. 144 da Lei nº 8.258/2005, c/c art. 2º-A da Resolução TCE/MA nº 383/2023, bem como pelo art. 6º da Resolução TCE/MA nº 410/2024, em virtude do transcurso superior ao prazo prescricional de 03 (três anos), sem julgamento ou despacho.

2. Publicar esta decisão no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, para que produza os devidos efeitos legais, especialmente quanto à notificação dos responsáveis, nos termos do art. 141 da Lei nº 8.258/2005;

3. Após, remeter os presentes autos à Secretaria das Sessões para certificar o trânsito em julgado e posterior arquivamento.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís-MA, 27 de fevereiro de 2025.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Relator

ANEXO

RELAÇÃO DE PROCESSOS PRESCRITOS

1)

| | |
|-------------------------------|--|
| Processo n.º | 931/2015 TCE/MA |
| Natureza: | Apreciação da legalidade dos atos e contratos |
| Origem: | Secretaria de Estado de Segurança Pública do Maranhão |
| Exercício Financeiro: | 2014 |
| Responsável: | Jefferson Miler Portela e Silva |
| Procurador Constituído: | Não há |
| Ministério Público de Contas: | Procurador Douglas Paulo da Silva |
| Relator: | Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão |
| Observação: | O processo em análise permaneceu paralisado no período de 20/06/2020 a 12/04/2024, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente. |

2)

| | |
|-------------------------------|--|
| Processo n.º | 2411/2019 TCE/MA |
| Natureza: | Apreciação da legalidade dos atos e contratos |
| Origem: | Prefeitura Municipal de Bom Lugar |
| Exercício Financeiro: | 2019 |
| Responsável: | Luciene Alves Duarte |
| Procurador Constituído: | Não há |
| Ministério Público de Contas: | Procurador Douglas Paulo da Silva |
| Relator: | Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão |
| Observação: | O processo em análise permaneceu paralisado no período de 02/04/2019 a 03/04/2024, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente. |

3)

| | |
|-------------------------------|--|
| Processo n.º | 2995/2012 TCE/MA |
| Natureza: | Prestação de contas anual de gestores |
| Origem: | Administração Direta do Município de Passagem Franca |
| Exercício Financeiro: | 2011 |
| Responsável: | José Antonio Gordinho Rodrigues da Silva |
| Procurador Constituído: | Não há |
| Ministério Público de Contas: | Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis |
| Relator: | Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão |
| Observação: | O processo em análise permaneceu paralisado no período de 06/06/2020 a 14/05/2024, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente. |

4)

| | |
|-------------------------------|--|
| Processo n.º | 4267/2016 TCE/MA |
| Natureza: | Prestação de contas anual de gestores |
| Origem: | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB DE ALTO PARNAÍBA |
| Exercício Financeiro: | 2015 |
| Responsável: | Itamar Nunes Vieira |
| Procurador Constituído: | Não há |
| Ministério Público de Contas: | Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis |
| Relator: | Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão |
| Observação: | O processo em análise permaneceu paralisado no período de 04/02/2020 a 24/06/2024, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente. |

5)

| | |
|-------------------------|---|
| Processo n.º | 4158/2015 TCE/MA |
| Natureza: | Prestação de contas anual de gestores |
| Origem: | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB DE BACABAL |
| Exercício Financeiro: | 2014 |
| Responsável: | José Alberto Oliveira Veloso |
| Procurador Constituído: | Não há |

| | |
|-------------------------------|--|
| Ministério Público de Contas: | Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis |
| Relator: | Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão |
| Observação: | O processo em análise permaneceu paralisado no período de 04/02/2020 a 11/07/2024, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente. |

6)

| | |
|-------------------------------|--|
| Processo n.º | 2278/2014 TCE/MA |
| Natureza: | Prestação de contas anual de gestores |
| Origem: | Administração Direta do Município de Riachão |
| Exercício Financeiro: | 2013 |
| Responsável: | Crisógono Rodrigues Vieira |
| Procurador Constituído: | Não há |
| Ministério Público de Contas: | Procurador Douglas Paulo da Silva |
| Relator: | Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão |
| Observação: | O processo em análise permaneceu paralisado no período de 26/09/2018 a 16/04/2024, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente. |

7)

| | |
|-------------------------------|--|
| Processo n.º | 3004/2019 TCE/MA |
| Natureza: | Prestação de contas anual de gestores |
| Origem: | Manutenção e Desenvolvimento do Ensino do Município de São Félix de Balsas |
| Exercício Financeiro: | 2018 |
| Responsáveis: | Marcio Dias Pontes e Graziela Janine Furtado de Sousa |
| Procurador Constituído: | Não há |
| Ministério Público de Contas: | Procurador Jairo Cavalcanti Vieira |
| Relator: | Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão |
| Observação: | O processo em análise permaneceu paralisado no período de 04/02/2020 a 07/06/2024, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente. |

8)

| | |
|--------------|--|
| Processo n.º | 3858/2015 TCE/MA |
| Natureza: | Prestação de contas anual de gestores |
| Origem: | Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bacabal |
| | |

| | |
|-------------------------------|--|
| Exercício Financeiro: | 2014 |
| Responsável: | Leonardo Sousa Lacerda |
| Procurador Constituído: | Não há |
| Ministério Público de Contas: | Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis |
| Relator: | Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão |
| Observação: | O processo em análise permaneceu paralisado no período de 16/05/2017 a 11/10/2023, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente. |

9)

| | |
|-------------------------------|--|
| Processo n.º | 4458/2016 TCE/MA |
| Natureza: | Prestação de contas anual de gestores |
| Origem: | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO LISBOA |
| Exercício Financeiro: | 2015 |
| Responsável: | Edna Maria Oliveira Brito Soares |
| Procurador Constituído: | Não há |
| Ministério Público de Contas: | Procurador Jairo Cavalcanti Vieira |
| Relator: | Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão |
| Observação: | O processo em análise permaneceu paralisado no período de 04/02/2020 a 27/06/2024, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente. |

10)

| | |
|-------------------------------|--|
| Processo n.º | 5184/2016 TCE/MA |
| Natureza: | Prestação de contas anual de gestores |
| Origem: | Administração Direta do Município de Senador La Rocque |
| Exercício Financeiro: | 2015 |
| Responsável: | Francisco Nunes da Silva |
| Procurador Constituído: | Não há |
| Ministério Público de Contas: | Procurador Jairo Cavalcanti Vieira |
| Relator: | Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão |
| Observação: | O processo em análise permaneceu paralisado no período de 04/02/2020 a 03/06/2024, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente. |

11)

| | |
|--|--|
| | |
|--|--|

| | |
|-------------------------------|--|
| Processo n.º | 3175/2015 TCE/MA |
| Natureza: | Prestação de contas anual de gestores |
| Origem: | Administração Direta do Município de Lima Campos |
| Exercício Financeiro: | 2014 |
| Responsável: | Jailson Fausto Alves |
| Procurador Constituído: | Não há |
| Ministério Público de Contas: | Procurador Jairo Cavalcanti Vieira |
| Relator: | Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão |
| Observação: | O processo em análise permaneceu paralisado no período de 04/02/2020 a 13/05/2024, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente. |

12)

| | |
|-------------------------------|--|
| Processo n.º | 3993/2013 TCE/MA |
| Natureza: | Prestação de contas anual de gestores |
| Origem: | Administração Direta do Município de Tuntum |
| Exercício Financeiro: | 2012 |
| Responsável: | Francisco das Chagas Milhomem |
| Procurador Constituído: | Não há |
| Ministério Público de Contas: | Procurador Jairo Cavalcanti Vieira |
| Relator: | Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão |
| Observação: | O processo em análise permaneceu paralisado no período de 27/09/2018 a 16/04/2024, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente. |

13)

| | |
|-------------------------------|---|
| Processo n.º | 9101/2016 TCE/MA |
| Natureza: | Tomada de Contas Especial |
| Origem: | Município de Serrano do Maranhão |
| Exercício Financeiro: | 2010 |
| Responsável: | Herminio Pereira Gomes Filho |
| Procurador Constituído: | Não há |
| Ministério Público de Contas: | Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis |
| | |

| | |
|-------------|--|
| Relator: | Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão |
| Observação: | O processo em análise permaneceu paralisado no período de 04/08/2020 a 11/11/2024, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente. |

14)

| | |
|-------------------------------|--|
| Processo n.º | 4386/2018 TCE/MA |
| Natureza: | Prestação de contas anual de gestores |
| Origem: | Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Anapurus |
| Exercício Financeiro: | 2017 |
| Responsável: | Edilene Azevedo Passos |
| Procurador Constituído: | Não há |
| Ministério Público de Contas: | Procurador Jairo Cavalcanti Vieira |
| Relator: | Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão |
| Observação: | O processo em análise permaneceu paralisado no período de 15/08/2020 a 10/06/2024, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente. |

15)

| | |
|-------------------------------|--|
| Processo n.º | 2262/2015 TCE/MA |
| Natureza: | Prestação de contas anual de gestores |
| Origem: | Administração Direta do Município de Cidelândia |
| Exercício Financeiro: | 2014 |
| Responsável: | Ivan Antunes Caldeira |
| Procurador Constituído: | Não há |
| Ministério Público de Contas: | Procurador Douglas Paulo da Silva |
| Relator: | Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão |
| Observação: | O processo em análise permaneceu paralisado no período de 04/02/2020 a 25/04/2024, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente. |

16)

| | |
|-----------------------|--|
| Processo n.º | 3904/2018 TCE/MA |
| Natureza: | Prestação de contas anual de gestores |
| Origem: | Fundo Municipal de Assistência Social de Bacabal |
| Exercício Financeiro: | 2017 |

| | |
|-------------------------------|--|
| Responsável: | Fabia Cristina Braga Rodrigues |
| Procurador Constituído: | Não há |
| Ministério Público de Contas: | Procurador Douglas Paulo da Silva |
| Relator: | Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão |
| Observação: | O processo em análise permaneceu paralisado no período de 04/02/2020 a 19/02/2024, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente. |

17)

| | |
|-------------------------------|--|
| Processo n.º | 3871/2018 TCE/MA |
| Natureza: | Prestação de contas anual de gestores |
| Origem: | Manutenção e Desenvolvimento do Ensino de Bacabal |
| Exercício Financeiro: | 2017 |
| Responsável: | Erika de Cassia Siqueira Lucena |
| Procurador Constituído: | Não há |
| Ministério Público de Contas: | Procurador Douglas Paulo da Silva |
| Relator: | Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão |
| Observação: | O processo em análise permaneceu paralisado no período de 04/02/2020 a 16/02/2024, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente. |

18)

| | |
|-------------------------------|--|
| Processo n.º | 4713/2018 TCE/MA |
| Natureza: | Prestação de contas anual de gestores |
| Origem: | Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Profissional de Educação de Paulo Ramos |
| Exercício Financeiro: | 2017 |
| Responsável: | Francisca Maria Pereira Filha |
| Procurador Constituído: | Não há |
| Ministério Público de Contas: | Procurador Douglas Paulo da Silva |
| Relator: | Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão |
| Observação: | O processo em análise permaneceu paralisado no período de 03/03/2020 a 20/02/2024, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente. |

19)

| | |
|--------------|------------------|
| Processo n.º | 4674/2018 TCE/MA |
|--------------|------------------|

| | |
|-------------------------------|--|
| Natureza: | Prestação de contas anual de gestores |
| Origem: | Fundo Municipal de Assistência Social de Primeira Cruz |
| Exercício Financeiro: | 2017 |
| Responsável: | Angelica Maria Melo Castro |
| Procurador Constituído: | Não há |
| Ministério Público de Contas: | Procurador Douglas Paulo da Silva |
| Relator: | Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão |
| Observação: | O processo em análise permaneceu paralisado no período de 03/03/2020 a 21/02/2024, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente. |

20)

| | |
|-------------------------------|--|
| Processo n.º | 3620/2018 TCE/MA |
| Natureza: | Prestação de contas anual de gestores |
| Origem: | Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo de Pedreiras |
| Exercício Financeiro: | 2017 |
| Responsável: | Francinete Santos Braga |
| Procurador Constituído: | Não há |
| Ministério Público de Contas: | Procurador Douglas Paulo da Silva |
| Relator: | Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão |
| Observação: | O processo em análise permaneceu paralisado no período de 03/03/2020 a 19/01/2024, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente. |

21)

| | |
|-------------------------------|---|
| Processo n.º | 3613/2018 TCE/MA |
| Natureza: | Prestação de contas anual de gestores |
| Origem: | Fundo de Desenvolvimento Municipal de Pedreiras |
| Exercício Financeiro: | 2017 |
| Responsável: | Antônio França de Sousa |
| Procurador Constituído: | Não há |
| Ministério Público de Contas: | Procurador Douglas Paulo da Silva |
| Relator: | Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão |
| | |

| | |
|-------------|--|
| Observação: | O processo em análise permaneceu paralisado no período de 03/03/2020 a 15/01/2024, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente. |
|-------------|--|

22)

| | |
|-------------------------------|--|
| Processo n.º | 4610/2018 TCE/MA |
| Natureza: | Prestação de contas anual de gestores |
| Origem: | Companhia de Limpeza e Serviços Urbanos de São Luís |
| Exercício Financeiro: | 2017 |
| Responsável: | Diogo Diniz Lima |
| Procurador Constituído: | Não há |
| Ministério Público de Contas: | Procurador Douglas Paulo da Silva |
| Relator: | Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão |
| Observação: | O processo em análise permaneceu paralisado no período de 03/03/2020 a 23/02/2024, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente. |

23)

| | |
|-------------------------------|--|
| Processo n.º | 4304/2018 TCE/MA |
| Natureza: | Prestação de contas anual de gestores |
| Origem: | Fundo Municipal da Cultura de Vargem Grande |
| Exercício Financeiro: | 2017 |
| Responsável: | Francisco Ferreira Lima Filho |
| Procurador Constituído: | Não há |
| Ministério Público de Contas: | Procurador Douglas Paulo da Silva |
| Relator: | Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão |
| Observação: | O processo em análise permaneceu paralisado no período de 04/02/2020 a 22/02/2024, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente. |

Processo: Diversos (discriminados em anexo)
 Natureza: Diversos (discriminados em anexo)
 Espécie: Diversos (discriminados em anexo)
 Exercício financeiro: Diversos (discriminados em anexo)
 Entidade: Diversos (discriminados em anexo)
 Responsáveis: Diversos (discriminados em anexo)
 Procuradores constituídos: Diversos (discriminados em anexo)
 Ministério Público de Contas: Diversos (discriminados em anexo)
 Relator: Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto

DECISÃO MONOCRÁTICA PELA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE Nº 01/2025/GCSBU2/MNN RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. ART. 2º-A DA RESOLUÇÃO TCE/MA Nº 383/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023, ACRESCIDO PELA RESOLUÇÃO TCE/MA Nº 406, DE 14 DE AGOSTO DE 2024. JULGAMENTO MONOCRÁTICO. INTELIGÊNCIA DO ART. 6º DA RESOLUÇÃO TCE/MA Nº 410/2024. ARQUIVAMENTO SUMÁRIO DOS AUTOS.

Trata-se dos processos prescritos na modalidade intercorrente, com os respectivos atributos identificados na relação abaixo, conforme preconizam os §§ 1º e 2º do art. 6º da Resolução TCE/MA Nº 410/2024.

Em análise ao Sistema de Processo Eletrônico - SPE, verifico que os referidos processos permaneceram paralisados por mais de 3 (três) anos, sem informações de que foram adotados, nesse período, quaisquer atos inequívocos de apuração dos fatos ou mesmo impulsionamento processual, que pudessem justificar eventual interrupção do prazo prescricional.

Atendendo ao comando do § 1º do art. 6º da Resolução TCE/MA Nº 410/2024, os respectivos autos foram enviados ao Ministério Público de Contas, que se manifestou pelo reconhecimento da prescrição na modalidade intercorrente. Desse modo, reconhecer a incidência da prescrição intercorrente da pretensão punitiva e ressarcitória deste Tribunal nos processos abaixo identificados é matéria que se impõe, nos termos do art. 2º-A da Resolução TCE-MA nº 383/2023.

Com efeito, registro que este Tribunal de Contas, em homenagem aos princípios da racionalização e da simplificação no julgamento dos processos de contas alcançados pela prescrição intercorrente, editou a Resolução TCE/MA nº 410/2024, que promoveu a possibilidade de apreciação sumária da matéria por ato monocrático do Relator, contendo a relação dos processos prescritos em tal modalidade, com seus respectivos atributos identificadores, senão vejamos:

"Art. 6º. Os processos de contas abrangidos pelo art. 2º-A da Resolução TCE/MA nº 383, de 26 de abril de 2023, acrescido pela Resolução TCE/MA nº 406, de 14 de agosto de 2024, que trata da incidência da prescrição intercorrente, deverão ser sumariamente arquivados pelos respectivos relatores, por delegação do Pleno do Tribunal de Contas, segundo os termos do art. 14, §3º, da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005.

§1º. Mediante a identificação de todos os processos nessa situação sob sua relatoria, ato monocrático de cada relator formalizará a decisão definitiva autorizada na forma do caput deste artigo, após a manifestação do Ministério Público de Contas.

§2º A decisão de cada relator, contendo a relação dos processos prescritos na modalidade intercorrente, com os respectivos atributos identificadores, deverá ser publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado, para todos os efeitos legais."

Ante o exposto, e considerando os novos procedimentos para o exame da prescrição intercorrente nos processos de controle externo em curso neste Tribunal, acolho o parecer do Ministério Público de Contas, para julgar monocraticamente os processos abaixo identificados, no sentido de:

1. Declarar a prescrição intercorrente de qualquer pretensão punitiva e de ressarcimento contida nos referidos autos (conforme relação abaixo), de responsabilidade dos gestores listados em anexo, nos exercícios financeiros respectivamente assinalados, julgando-os extintos com resolução de mérito, com fundamento no art. 487, inciso II, do Código de Processo Civil, c/c o art. 144 da Lei nº 8.258/2005, c/c art. 2º-A da Resolução TCE/MA nº 383/2023, bem como pelo art. 6º da Resolução TCE/MA nº 410/2024, em virtude do transcurso superior ao prazo prescricional de 03 (três anos), sem julgamento ou despacho.
2. Publicar esta decisão no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, para que produza os devidos efeitos legais, especialmente quanto à notificação dos responsáveis, nos termos do art. 141 da Lei nº 8.258/2005;
3. Após, remeter os presentes autos à Secretaria das Sessões para certificar o trânsito em julgado e posterior arquivamento.

Cumpra-se.

Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Relator

ANEXO

Relação de Processos Prescritos

1)

| | |
|-------------|------------------|
| Processo nº | 1313/2020-TCE/MA |
|-------------|------------------|

| | |
|------------------------------|---|
| Natureza | Prestação de contas anual de gestores |
| Espécie | Outros fundos públicos |
| Exercício Financeiro | 2018 |
| Entidade: | Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Arari |
| Responsável | Roseline Santos Sousa |
| Procurador Constituído | Não há |
| Ministério Público de Contas | Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis |
| Relator | Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto |
| Observação | O processo em análise permaneceu paralisado no setor da Unidade Técnica, no período de 07/05/2020 a 16/01/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição. |

2)

| | |
|------------------------------|--|
| Processo nº | 4242/2012-TCE/MA |
| Natureza | Prestação de contas anual de gestores – Recurso de reconsideração |
| Espécie | Outros fundos públicos |
| Exercício Financeiro | 2011 |
| Entidade: | FUNDEB de Senador Alexandre Costa/MA |
| Responsável | Carlos Eduardo Pereira Machado |
| Procurador Constituído | Adriana Santos Matos, OAB/MA nº 18.101 |
| Ministério Público de Contas | Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis |
| Relator | Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto |
| Observação | O processo em análise permaneceu paralisado no setor da Unidade Técnica, no período de 08/10/2013, data do encaminhamento do processo para a análise da defesa, a 29/01/2018, data da emissão do Relatório de Instrução nº 11362/2018 UTCEX 04/SUCEX 15, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição. |

3)

| | |
|------------------------------|---|
| Processo nº | 4248-2015 - TCE/MA |
| Natureza | Prestação de contas anual de gestores – Recurso de reconsideração |
| Espécie | Órgão superior da administração direta |
| Exercício Financeiro | 2014 |
| Entidade: | Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão |
| Responsável | Gilzânia Ribeiro Azevedo |
| Procurador Constituído | Josivaldo Oliveira Lopes, OAB/MA nº 5338 |
| Ministério Público de Contas | Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis |
| Relator | Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto |
| Observação | O processo em análise permaneceu paralisado no setor da Unidade Técnica, no período de 06/04/2015, data do encaminhamento do processo para a análise, a 12/04/2018, data da emissão do Relatório de Instrução nº 14098/2018 UTCEX 3/SUCEX 16, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição. |

4)

| | |
|------------------------------|---|
| Processo nº | 1965/2021-TCE/MA |
| Natureza | Prestação de contas anual de gestores |
| Espécie | Fundo público de Saúde (FES/FMS) |
| Exercício Financeiro | 2020 |
| Entidade: | Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca do Maranhão |
| Responsável | José Sérgio Delmiro Vale – Secretário de Estado |
| Procurador Constituído | Não há |
| Ministério Público de Contas | Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis |
| Relator | Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto |
| Observação | O processo em análise foi dado entrada neste Tribunal em 31/03/2021 e permaneceu sem movimentação até o dia 30/01/2025, data da emissão do Relatório de instrução nº 891/2024 Núcleo de Fiscalização 03/ NUFIS, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição. |

5)

| | |
|------------------------------|---|
| Processo nº | 2585/2020-TCE/MA |
| Natureza | Prestação de contas anual de gestores |
| Espécie | Outros fundos públicos |
| Exercício Financeiro | 2019 |
| Entidade: | Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) de Sanador La Rocque |
| Responsável | Darionildo da Silva Sampaio, Prefeito |
| Procurador Constituído | Não há |
| Ministério Público de Contas | Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis |
| Relator | Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto |
| Observação | O processo em análise foi dado entrada neste Tribunal em 28/04/2020 e permaneceu sem movimentação até o dia 16/01/2025, data da emissão do Relatório de instrução nº 11909/2024 Núcleo de Fiscalização 03/ NUFIS, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição. |

6)

| | |
|------------------------|--|
| Processo nº | 3280/2020-TCE/MA |
| Natureza | Prestação de contas anual de gestores |
| Espécie | Órgão superior da Administração Direta |
| Exercício Financeiro | 2019 |
| Entidade: | Secretaria de Estado de Governo do Maranhão (SEGOV) |
| Responsável | Diego Galdino de Araújo, Secretário de Estado de Governo |
| Procurador Constituído | Não há |
| Ministério Público de | Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis |

| | |
|------------|---|
| Contas | |
| Relator | Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto |
| Observação | O processo em análise foi dado entrada neste Tribunal em 26/05/2020 e permaneceu sem movimentação até o dia 28/01/2025, data da emissão do Relatório de instrução nº 11965/2024 – Núcleo de Fiscalização 03/ NUFIS, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição. |

7)

| | |
|------------------------------|---|
| Processo nº | 3117/2020-TCE/MA |
| Natureza | Prestação de contas anual de gestores |
| Espécie | Outros funcos públicos |
| Exercício Financeiro | 2019 |
| Entidade: | Fundo Municipal de Assistência Social de Aldeias Altas |
| Responsável | Silvana Nunes Pereira dos Reis, Secretaria Municipal de Assistência Social/Gestora FMAS |
| Procurador Constituído | Não há |
| Ministério Público de Contas | Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis |
| Relator | Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto |
| Observação | O processo em análise foi dado entrada neste Tribunal em 19/05/2020 e permaneceu sem movimentação até o dia 30/01/2025, data da emissão do Relatório de instrução nº 751/2025 – Núcleo de Fiscalização 03/ NUFIS, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição. |

8)

| | |
|------------------------------|---|
| Processo nº | 3005/2020-TCE/MA |
| Natureza | Prestação de contas anual de gestores |
| Espécie | Outros funcos públicos |
| Exercício Financeiro | 2019 |
| Entidade: | Fundo Municipal de Assistência Social de Água Doce do Maranhão |
| Responsável | Janice Araújo da Rocha, Secretaria Municipal de Assistência Social/Gestora FMAS |
| Procurador Constituído | Não há |
| Ministério Público de Contas | Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis |
| Relator | Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto |
| Observação | O processo em análise foi dado entrada neste Tribunal em 12/05/2020 e permaneceu sem movimentação até o dia 05/02/2025, data da emissão do Relatório de instrução nº 389/2025 – Núcleo de Fiscalização 03/ NUFIS, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição. |

9)

| | |
|----------------------|--|
| Processo nº | 2280/2020-TCE/MA |
| Natureza | Prestação de contas anual de gestores |
| Espécie | Órgão superior da Administração Direta |
| Exercício Financeiro | 2019 |
| Entidade: | Secretaria de Estado da Transparência e Controle do Maranhão |
| Responsável | Lílian Régia Gonçalves Guimarães, Secretária de Estado |

| | |
|------------------------------|--|
| Procurador Constituído | Não há |
| Ministério Público de Contas | Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis |
| Relator | Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto |
| Observação | O processo em análise foi dado entrada neste Tribunal em 17/04/2020 e permaneceu sem movimentação até o dia 28/01/2025, data da emissão do Relatório de instrução nº 854/2025– Núcleo de Fiscalização 03/ NUFIS, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição. |

10)

| | |
|------------------------------|--|
| Processo nº | 2950/2020-TCE/MA |
| Natureza | Prestação de contas anual de gestores |
| Espécie | Outros fundos públicos |
| Exercício Financeiro | 2019 |
| Entidade: | Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Presidente Vargas |
| Responsável | Ivete Pereira Almeida, Secretária da Infância e Adolescência |
| Procurador Constituído | Não há |
| Ministério Público de Contas | Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis |
| Relator | Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto |
| Observação | O processo em análise foi dado entrada neste Tribunal em 06/05/2020 e permaneceu sem movimentação até o dia 28/01/2025, data da emissão do Relatório de instrução nº 181/2025– Núcleo de Fiscalização 03/ NUFIS, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição. |

11)

| | |
|------------------------------|---|
| Processo nº | 954/2020-TCE/MA |
| Natureza | Prestação de contas anual de gestores |
| Espécie | Outros fundos públicos |
| Exercício Financeiro | 2019 |
| Entidade: | Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Ribamar Fiquene |
| Responsável | Edilomar Nery de Miranda, Prefeito |
| Procurador Constituído | Não há |
| Ministério Público de Contas | Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis |
| Relator | Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto |
| Observação | O processo em análise foi dado entrada neste Tribunal em 07/05/2020 e permaneceu sem movimentação até o dia 11/02/2025, data da emissão do Relatório de instrução nº 1105/2025– Núcleo de Fiscalização 03/ NUFIS, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição. |

12)

| | |
|-------------|---------------------------------------|
| Processo nº | 1703/2020-TCE/MA |
| Natureza | Prestação de contas anual de gestores |
| Espécie | Outros fundos públicos |

| | |
|------------------------------|---|
| Exercício Financeiro | 2018 |
| Entidade: | Fundo Municipal de Assistência Social de Monção |
| Responsável | Claudene Silva Gama |
| Procurador Constituído | Não há |
| Ministério Público de Contas | Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis |
| Relator | Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto |
| Observação | O processo em análise permaneceu paralisado no setor da Unidade Técnica, no período de 07/05/2020 a 04/02/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição. |

13)

| | |
|------------------------------|---|
| Processo nº | 1152/2020-TCE/MA |
| Natureza | Prestação de contas anual de gestores |
| Espécie | Outros fundos públicos |
| Exercício Financeiro | 2019 |
| Entidade: | Fundo Municipal de Assistência Social de Ribamar Fiquene |
| Responsável | Janaina Sousa Pimentel De Miranda |
| Procurador Constituído | Não há |
| Ministério Público de Contas | Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis |
| Relator | Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto |
| Observação | O processo em análise permaneceu paralisado no setor da Unidade Técnica, no período de 09/03/2020 a 10/02/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição. |

14)

| | |
|------------------------------|---|
| Processo nº | 1151/2020-TCE/MA |
| Natureza | Prestação de contas anual de gestores |
| Espécie | Outros fundos públicos |
| Exercício Financeiro | 2019 |
| Entidade: | Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) de Ribamar Fiquene |
| Responsável | Antônio da Silva Cardoso |
| Procurador Constituído | Não há |
| Ministério Público de Contas | Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis |
| Relator | Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto |
| Observação | O processo em análise permaneceu paralisado no setor da Unidade Técnica, no período de 09/03/2020 a 10/02/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição. |

15)

| | |
|-------------|------------------|
| Processo nº | 1914/2021-TCE/MA |
| | |

| | |
|------------------------------|---|
| Natureza | Prestação de contas anual de gestores |
| Espécie | Outros fundos públicos |
| Exercício Financeiro | 2020 |
| Entidade: | Fundo Municipal de Saúde de Igarapé Grande |
| Responsável | Raquel Inácia Evangelista |
| Procurador Constituído | Não há |
| Ministério Público de Contas | Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis |
| Relator | Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto |
| Observação | O processo em análise permaneceu paralisado no setor da Unidade Técnica, no período de 30/03/2021 a 28/01/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição. |

16)

| | |
|------------------------------|---|
| Processo nº | 2001/2020-TCE/MA |
| Natureza | Prestação de contas anual de gestores |
| Espécie | Outros fundos públicos |
| Exercício Financeiro | 2020 |
| Entidade: | Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de São João dos Patos |
| Responsável | Simone Maria Coelho Vilanova |
| Procurador Constituído | Não há |
| Ministério Público de Contas | Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis |
| Relator | Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto |
| Observação | O processo em análise permaneceu paralisado no setor da Unidade Técnica, no período de 04/02/2020 a 23/01/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição. |

17)

| | |
|------------------------------|---|
| Processo nº | 9871/2018-TCE/MA |
| Natureza | Tomada de Contas Especial |
| Espécie | Outros |
| Exercício Financeiro | 2014 |
| Entidade: | Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano do Maranhão |
| Responsável | Flavia Alexandrina Coelho Almeida Moreira |
| Procurador Constituído | Não há |
| Ministério Público de Contas | Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis |
| Relator | Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto |
| Observação | O processo em análise permaneceu paralisado no setor da Unidade Técnica, no período de 08/11/2018 a 25/01/2024, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição. |

18)

| | |
|-------------|---------------------------------------|
| Processo nº | 1591/2021-TCE/MA |
| Natureza | Prestação de contas anual de gestores |
| | |

| | |
|------------------------------|---|
| Espécie | Outros fundos públicos |
| Exercício Financeiro | 2020 |
| Entidade: | Fundo Municipal de Assistência Social de Riachão |
| Responsável | Maria Auxiliadora Pereira da Cruz |
| Procurador Constituído | Não há |
| Ministério Público de Contas | Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis |
| Relator | Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto |
| Observação | O processo em análise permaneceu paralisado no setor da Unidade Técnica, no período de 10/03/2021 a 17/01/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição. |

19)

| | |
|------------------------------|---|
| Processo nº | 1913/2021-TCE/MA |
| Natureza | Prestação de contas anual de gestores |
| Espécie | Outros fundos públicos |
| Exercício Financeiro | 2020 |
| Entidade: | Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) de Igarapé Grande |
| Responsável | Wabster Pereira Krause |
| Procurador Constituído | Não há |
| Ministério Público de Contas | Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis |
| Relator | Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto |
| Observação | O processo em análise permaneceu paralisado no setor da Unidade Técnica, no período de 30/03/2021 a 28/01/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição. |

20)

| | |
|------------------------------|---|
| Processo nº | 1535/2021-TCE/MA |
| Natureza | Prestação de contas anual de gestores |
| Espécie | Autarquia, fundação ou consórcio público internacional |
| Exercício Financeiro | 2020 |
| Entidade | Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAE) de Formosa da Serra Negra |
| Responsável | Manoel Adeldo Vitorino Jorge Junior (Diretor) |
| Procurador Constituído | Não há |
| Ministério Público de Contas | Procurador Douglas Paulo da Silva |
| Relator | Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto |
| Observação | O processo em análise permaneceu paralisado no setor da Unidade Técnica, no período de 08/03/2021 a 16/01/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição. |

21)

| | |
|-------------|---|
| Processo nº | 4846/2014-TCE/MA |
| Natureza | Prestação de contas anual de gestores – Recurso de reconsideração |
| | |

| | |
|------------------------------|--|
| Espécie | Outros fundos públicos |
| Exercício Financeiro | 2013 |
| Entidade | Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Tutoia |
| Responsáveis | Raimundo Nonato Abraão Baquil, Prefeito Municipal, José Ribamar Marques de Sousa, Secretário Municipal de Saúde no período de 01/01/2013 a 31/03/2013, Antônio Jamilson Neves Baquil, Secretário Municipal de Saúde no período de 01/04/2013 a 31/12/2013, Dhiankarlo Araújo e Silva, Contador responsável no exercício de 2013, e Nilberto Santana Pereira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação em 2013. |
| Procurador Constituído | Não há |
| Ministério Público de Contas | Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis |
| Relator | Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto |
| Observação | O processo em análise permaneceu paralisado no Ministério Público de Contas, no período de 02/09/2016, data do encaminhamento do processo para emissão de parecer, a 30/11/2020, data do retorno ao Gabinete do Relator, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição. |

22)

| | |
|------------------------------|---|
| Processo nº | 1592/2021 - TCE/MA |
| Natureza | Prestação de contas anual de gestores |
| Espécie | Outros fundos públicos |
| Exercício Financeiro | 2020 |
| Entidade | Fundo Municipal de Saúde de Riachão |
| Responsável | Raflesia de Oliveira Silva. – Secretária Municipal de Saúde |
| Procurador Constituído | Não há |
| Ministério Público de Contas | Procurador Jairo Cavalcanti Vieira |
| Relator | Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto |
| Observação | O processo em análise permaneceu paralisado no setor da Unidade Técnica, no período de 10/03/2021 a 17/01/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição. |

23)

| | |
|------------------------------|---|
| Processo nº | 658/2020-TCE/MA |
| Natureza | Tomada de Contas Especial |
| Espécie | Não comprovação da aplicação de recursos |
| Exercício Financeiro | 2009 |
| Entidade | Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano do Maranhão-SECID |
| Objeto | Convênio nº 027/2009 |
| Responsável | Socorro de Maria Martins (ex-Prefeita, Município de São Félix de Balsas) |
| Procurador Constituído | Não há |
| Ministério Público de Contas | Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis |
| Relator | Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto |

| | |
|------------|---|
| Observação | O processo em análise permaneceu paralisado no setor da Unidade Técnica, no período de 13/02/2020 a 15/02/2024, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição. |
|------------|---|

24)

| | |
|------------------------------|---|
| Processo nº | 2013/2020 - TCE/MA |
| Natureza | Prestação de contas anual de gestores |
| Espécie | Outros fundos públicos |
| Exercício Financeiro | 2020 |
| Entidade | Fundo da Infância e Adolescência de Conceição do Lago Açu |
| Responsável | Divino Alexandre de Lima. – Prefeito |
| Procurador Constituído | Não há |
| Ministério Público de Contas | Procurador Jairo Cavalcanti Vieira |
| Relator | Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto |
| Observação | O processo em análise permaneceu paralisado no setor da Unidade Técnica, no período de 02/04/2020 a 13/12/2024, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição. |

25)

| | |
|------------------------------|---|
| Processo nº | 1917/2021 - TCE/MA |
| Natureza | Prestação de contas anual de gestores |
| Espécie | Outros fundos públicos |
| Exercício Financeiro | 2020 |
| Entidade | Fundo Municipal de Atendimento a Criança e Adolescente de Igarapé Grande |
| Responsável | Carmem Maria Carvalho Costa – Secretária Municipal de Assistência Social |
| Procurador Constituído | Não há |
| Ministério Público de Contas | Procurador Jairo Cavalcanti Vieira |
| Relator | Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto |
| Observação | O processo em análise permaneceu paralisado no setor da Unidade Técnica, no período de 30/03/2021 a 28/01/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição. |

26)

| | |
|------------------------------|--|
| Processo nº | 3512/2020 - TCE/MA |
| Natureza | Prestação de contas anual de gestores |
| Espécie | Órgão superior da administração direta |
| Exercício Financeiro | 2019 |
| Entidade | Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Maranhão |
| Responsável | Rogério Rodrigues Lima - Secretário |
| Procurador Constituído | Não há |
| Ministério Público de Contas | Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis |
| Relator | Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto |
| Observação | O processo em análise permaneceu paralisado no setor da Unidade Técnica, no período de |

| | |
|------------|--|
| Observação | 01/06/2020 a 29/01/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição. |
|------------|--|

27)

| | |
|------------------------------|---|
| Processo nº | 2660/2020 - TCE/MA |
| Natureza | Prestação de contas anual de gestores |
| Espécie | Outros fundos públicos |
| Exercício Financeiro | 2019 |
| Entidade | Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Nova Olinda do Maranhão |
| Responsável | Maria Goreth da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Educação |
| Procurador Constituído | Não há |
| Ministério Público de Contas | Procurador Jairo Cavalcanti Vieira |
| Relator | Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto |
| Observação | O processo em análise permaneceu paralisado no setor da Unidade Técnica, no período de 29/04/2020 a 20/01/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição. |

28)

| | |
|------------------------------|---|
| Processo nº | 2891/2021 - TCE/MA |
| Natureza | Prestação de contas anual de gestores |
| Espécie | Presidente da Câmara de Vereadores |
| Exercício Financeiro | 2020 |
| Entidade | Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA |
| Responsável | Francisco Elias Pereira - Presidente |
| Procurador Constituído | Não há |
| Ministério Público de Contas | Procurador Douglas Paulo da Silva |
| Relator | Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto |
| Observação | O processo em análise permaneceu paralisado no setor da Unidade Técnica, no período de 29/04/2021 a 30/08/2024, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição. |

São Luís/MA, 27 de fevereiro de 2025.

Assinado Eletronicamente Por:

Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Em 27 de fevereiro de 2025 às 12:31:48

Processo: Diversos (discriminados em anexo)
Natureza: Diversos (discriminados em anexo)
Espécie: Diversas (discriminados em anexo)
Exercício financeiro: Diversos (discriminados em anexo)
Responsável: Diversos (discriminados em anexo)
Procurador constituído: Diversos (discriminados em anexo)
Ministério Público de Contas: Diversos (discriminados em anexo)
Relatora: Conselheira Flávia Gonzalez Leite

**DECISÃO MONOCRÁTICA PELA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE Nº 11/2025/GCONS7/FGL
RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. ART. 2º-A DA
RESOLUÇÃO TCE/MA Nº 383/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023, ACRESCIDO PELA
RESOLUÇÃO TCE/MA Nº 406, DE 14 DE AGOSTO DE 2024. JULGAMENTO
MONOCRÁTICO. INTELIGÊNCIA DO ART. 6º DA RESOLUÇÃO TCE/MA Nº
410/2024. ARQUIVAMENTO SUMÁRIO DOS AUTOS.**

Trata-se dos processos prescritos na modalidade intercorrente, com os respectivos atributos identificados na relação abaixo, conforme preconizam os §§ 1º e 2º do art. 6º da Resolução TCE/MA Nº 410/2024.

Em análise ao Sistema de Processo Eletrônico – SPE, verifco que os referidos processos permaneceram paralisados por mais de 3 (três) anos, sem informações de que foram adotados, nesse período, quaisquer atos inequívocos de apuração dos fatos ou mesmo impulsionamento processual, que pudessem justificar eventual interrupção do prazo prescricional.

Atendendo ao comando do § 1º do art. 6º da Resolução TCE/MA Nº 410/2024, os respectivos autos foram enviados ao Ministério Público de Contas, que se manifestou pelo reconhecimento da prescrição na modalidade intercorrente.

Desse modo, reconhecer a incidência da prescrição intercorrente da pretensão punitiva e ressarcitória deste Tribunal, nos processos abaixo identificados, é matéria que se impõe, nos termos do art. 2º-A da Resolução TCE/MA nº 383/2023.

Com efeito, registro que este Tribunal de Contas, em homenagem aos princípios da racionalização e da simplificação no julgamento dos processos de contas alcançados pela prescrição intercorrente, editou a Resolução TCE/MA nº 410/2024, que promoveu a possibilidade de apreciação sumária da matéria por ato monocrático do Relator, contendo a relação dos processos prescritos em tal modalidade, com seus respectivos atributos identificadores, senão vejamos:

“Art.6º. Os processos de contas abrangidos pelo art. 2º-A da Resolução TCCEMA nº 383, de 26 de abril de 2023, acrescido pela Resolução TCE/MA nº 406, de 14 de agosto de 2024, que trata da incidência da prescrição intercorrente, deverão ser sumariamente arquivados pelos respectivos relatores, por delegação do Pleno do Tribunal de Contas, segundo os termos do art. 14, §3º, da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005.

§1º. Mediante a identificação de todos os processos nessa situação sob sua relatoria, ato monocrático de cada relator formalizará a decisão definitiva autorizada na forma do caput deste artigo, após a manifestação do Ministério Público de Contas.

§2º A decisão de cada relator, contendo a relação dos processos prescritos na modalidade intercorrente, com os respectivos atributos identificadores, deverá ser publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado, para todos os efeitos legais.”

Ante o exposto, e considerando os novos procedimentos para o exame da prescrição intercorrente nos processos de controle externo em curso neste Tribunal, acolho o parecer do Ministério Público de Contas, para julgar monocraticamente os processos abaixo identificados, no sentido de:

1. Declarar a prescrição intercorrente de qualquer pretensão punitiva e de ressarcimento contida nos referidos autos (conforme relação abaixo), de responsabilidade dos responsáveis listados em anexo, nos exercícios financeiros respectivamente assinalados, julgando-os extintos com resolução de mérito, com fundamento no art. 487, inciso II, do Código de Processo Civil, c/c o art. 144 da Lei nº 8.258/2005, c/c art. 2º-A da Resolução TCE/MA nº 383/2023, bem como pelo art. 6º da Resolução TCE/MA nº 410/2024, em virtude do transcurso superior ao prazo prescricional de 03 (três anos), sem julgamento ou despacho.
2. Publicar esta decisão no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, para que produza os devidos efeitos legais, especialmente quanto à notificação dos responsáveis, nos termos do art. 141 da Lei nº 8.258/2005;
3. Após, remeter os presentes autos à Secretaria das Sessões para certificar o trânsito em julgado e posterior arquivamento.

Cumpra-se.

Conselheira Flávia Gonzalez Leite

ANEXO

RELAÇÃO DE PROCESSOS PRESCRITOS

1)

| | |
|-------------|-----------|
| Processo nº | 3931/2018 |
|-------------|-----------|

| | |
|-------------------------------|--|
| Natureza: | Prestação de Contas Anual de Gestores |
| Exercício financeiro: | 2017 |
| Entidade: | Gabinete do Prefeito do Município de Cajapió/MA |
| Responsável: | Marcone Pinheiro Marques, CPF nº 255.903.163-91, residente na Rua da Chapadinha, nº 81, Centro, Cajapió/MA |
| Procurador constituído: | Não há |
| Ministério Público de Contas: | Procurador Jairo Cavalcanti Vieira |
| Relatora: | Conselheira Flávia Gonzalez Leite |
| Observação: | O processo em análise permaneceu paralisado no setor da Unidade Técnica, no período de 29/03/2018 a 09/12/2021, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente |

2)

| | |
|-------------------------------|--|
| Processo nº | 1748/2020 |
| Natureza: | Tomada de Contas Especial |
| Exercício financeiro: | 2017 |
| Entidade: | Secretaria Municipal de Cultura de São Luís |
| Responsável: | Luíza Coutinho Gomes, CPF nº 033.699.343-96, residente na Rua Primavera, nº 07, cond. Ilha Prime, Turu, CEP nº 65.066.620, São Luís/MA |
| Procurador constituído: | Não há |
| Ministério Público de Contas: | Procurador Jairo Cavalcanti Vieira |
| Relatora: | Conselheira Flávia Gonzalez Leite |
| Observação: | O processo em análise permaneceu paralisado no setor da Unidade Técnica, no período de 26/03/2020 a 25/01/2024, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente |

3)

| | |
|-------------------------------|--|
| Processo nº | 2164/2013 |
| Natureza: | Prestação de Contas Anual de Gestores |
| Exercício financeiro: | 2012 |
| Entidade: | Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bacabal/MA |
| Responsável: | Bernardo Pereira da Silva, CPF nº 076.179.503-06, residente na Rua Rui Barbosa, 681, Centro, CEP nº 65700000, Bacabal/MA |
| Procurador constituído: | Não há |
| Ministério Público de Contas: | Procurador Jairo Cavalcanti Vieira |
| Relatora: | Conselheira Flávia Gonzalez Leite |
| Observação: | O processo em análise permaneceu paralisado no gabinete, no período de 27/03/2015 a 16/10/2019, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente |

4)

| | |
|-------------|---------------------------|
| Processo nº | 5562/2020 |
| Natureza: | Tomada de Contas Especial |
| | |

| | |
|-------------------------------|--|
| Exercício financeiro: | 2017 |
| Entidade: | Secretaria de Estado da Cultura/MA |
| Responsável: | José Farias de Castro, CPF nº 160.776.953-00, residente na Av. Luís Domingues, 70, Centro, CEP nº 65520-000, Brejo/MA |
| Procurador constituído: | Não há |
| Ministério Público de Contas: | Procurador Jairo Cavalcanti Vieira |
| Relatora: | Conselheira Flávia Gonzalez Leite |
| Observação: | O processo em análise permaneceu paralisado no setor da Unidade Técnica, no período de 02/10/2020 a 03/02/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente |

5)

| | |
|-------------------------------|--|
| Processo nº | 9821/2019 |
| Natureza: | Tomada de Contas Especial |
| Exercício financeiro: | 2013 |
| Entidade: | Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Maranhão |
| Responsável: | Rogério Rodrigues Lima, CPF nº 330.093.032-34, residente na Rua Maracaçumé, 1102, Ponta do Farol, ed.Farol de São Marcos, CEP 65075-830, São Luís/MA |
| Procurador constituído: | Não há |
| Ministério Público de Contas: | Procurador Jairo Cavalcanti Vieira |
| Relatora: | Conselheira Flávia Gonzalez Leite |
| Observação: | O processo em análise permaneceu paralisado no setor da Unidade Técnica, no período de 02/10/2020 a 03/02/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente |

6)

| | |
|-------------------------------|--|
| Processo nº | 7474/2018 |
| Natureza: | Tomada de Contas Especial |
| Exercício financeiro: | 2013 |
| Entidade: | Secretaria de Estado das cidades e desenvolvimento urbano do Maranhão |
| Responsável: | Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF nº 405.873.393-49, residente na Rua das Paraubas, 2, Jd. São Francisco, ap. 501, CEP 65076-000, São Luís/MA |
| Procurador constituído: | Não há |
| Ministério Público de Contas: | Procurador Jairo Cavalcanti Vieira |
| Relatora: | Conselheira Flávia Gonzalez Leite |
| Observação: | O processo em análise permaneceu paralisado no setor da Unidade Técnica, no período de 30/10/2019 a 03/02/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente |

7)

| | |
|-----------------------|---------------------------------------|
| Processo nº | 5468/2019 |
| Natureza: | Prestação de Contas Anual de Gestores |
| Exercício financeiro: | 2018 |

| | |
|-------------------------------|--|
| Entidade: | Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA |
| Responsável: | Valdemar Alves de Sousa, CPF nº 026.694.643-78, residente na Rua Campos, 47, Residencial Castro, CEP nº 65973-000, São João do Paraíso/MA |
| Procurador constituído: | Não há |
| Ministério Público de Contas: | Procurador Jairo Cavalcanti Vieira |
| Relatora: | Conselheira Flávia Gonzalez Leite |
| Observação: | O processo em análise permaneceu paralisado no setor da Unidade Técnica, no período de 08/04/2019 a 12/12/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente |

8)

| | |
|-------------------------------|--|
| Processo nº | 3377/2018 |
| Natureza: | Tomada de Contas Especial |
| Exercício financeiro: | 2002 |
| Entidade: | Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão |
| Responsável: | Helena Maria Duailibe Ferreira, CPF nº 252.521.943-00, residente na Rua Minerva, 9, Renascença II, ap. 1102, ed. Imperial Residence, CEP nº 65075-035, São Luís/MA e Abdon José Murad Neto, CPF nº 07669143304, residente na Rua Dalias, nº 130, cond. Ile Saint Louis, Torre C1, ap. 603, Península, Ponta d'areia, CEP 65077-552 |
| Procurador constituído: | Não há |
| Ministério Público de Contas: | Procurador Douglas Paulo da Silva |
| Relatora: | Conselheira Flávia Gonzalez Leite |
| Observação: | O processo em análise permaneceu paralisado no setor da Unidade Técnica, no período de 30/10/2019 a 03/02/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente |

9)

| | |
|-------------------------------|--|
| Processo nº | 7747/2019 |
| Natureza: | Tomada de Contas Especial |
| Exercício financeiro: | 2014 |
| Entidade: | Gabinete do Prefeito de Miranda do Norte/MA |
| Responsável: | José Lourenço Bonfim Júnior, CPF nº 782.471.283-49, residente na Rua Comércio, 1960, Centro, CEP nº 65495-000, Miranda do Norte/MA |
| Procurador constituído: | Não há |
| Ministério Público de Contas: | Procurador Douglas Paulo da Silva |
| Relatora: | Conselheira Flávia Gonzalez Leite |
| Observação: | O processo em análise permaneceu paralisado no setor da Unidade Técnica, no período de 30/10/2019 a 03/02/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente |

10)

| | |
|-------------|---------------------------|
| Processo nº | 3574/2021 |
| Natureza: | Tomada de Contas Especial |

| | |
|-------------------------------|--|
| Exercício financeiro: | 2013 |
| Entidade: | Gabinete do Prefeito do Município de Grajaú |
| Responsável: | Júnior de Sousa Otsuka, CPF nº 275.281.973-00, residente na Rua Almir Nina, Qd. 34, 40, Cohab Anil IV, CEP nº 65050-765, São Luís/MA |
| Procurador constituído: | Não há |
| Ministério Público de Contas: | Procurador Douglas Paulo da Silva |
| Relatora: | Conselheira Flávia Gonzalez Leite |
| Observação: | O processo em análise permaneceu paralisado no setor da Unidade Técnica, no período de 23/07/2021 a 03/02/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente |

11)

| | |
|-------------------------------|---|
| Processo nº | 6143/2019 |
| Natureza: | Representação |
| Exercício financeiro: | 2019 |
| Entidade: | Gabinete do Prefeito de Balsas/MA |
| Responsável: | Alfredo Alves Costa Neto, CPF nº 650.035.273-49, residente na Rua Coelho Neto, 443, Centro, CEP 65800-000, Balsas/MA e Higino Lopes Santos Neto, CPF nº 007.918.743-97, residente na Rua José Ferreira, 135 A, Fatima, CEP 65800-000, Balsas/MA |
| Procurador constituído: | Não há |
| Ministério Público de Contas: | Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis |
| Relatora: | Conselheira Flávia Gonzalez Leite |
| Observação: | O processo em análise permaneceu paralisado no setor da Unidade Técnica, no período de 22/01/2021 a 20/01/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente |

12)

| | |
|-------------------------------|--|
| Processo nº | 3966/2020 |
| Natureza: | Tomada de Contas Especial |
| Exercício financeiro: | 2018 |
| Entidade: | Secretaria de Estado da Cultura do Maranhão |
| Responsável: | José Farias de Castro, CPF nº 160.776.953-00, residente na Av. Luís Domingues, 70, Centro, CEP nº 65520-000, Brejo/MA |
| Procurador constituído: | Não há |
| Ministério Público de Contas: | Procurador Douglas Paulo da Silva |
| Relatora: | Conselheira Flávia Gonzalez Leite |
| Observação: | O processo em análise permaneceu paralisado no setor da Unidade Técnica, no período de 24/06/2020 a 25/01/2025, sem julgamento ou despacho que dessem causa suspensiva ou interruptiva da prescrição intercorrente |

Espécie: Requerimento de vistas e cópias

Requerente: Antonio Borba Lima - Ex-Prefeito, CPF nº 238.000.973-20

Procuradores constituídos: Lucas Rodrigues Sá, OAB/MA 14.884; Raul César da Rocha Vieira, OAB/MA 14.962 e Carla Monique Barros Sousa, OAB/MA 21.808

Relatora: Conselheira Flávia Gonzalez Leite

DECISÃO Nº 039/2025/GCONS7/FGL

Trata-se de solicitação de vistas e cópias do Processo nº 4004/2020/TCE/MA, formulada por Antônio Borba Lima, ex-prefeito do Município de Timbiras/MA.

Assim, considerando o requerimento constante nos autos e o disposto no art. 279 do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDO:

1 – Autorizar o pedido de vistas e cópias do Processo nº 4004/2020 – TCE/MA. Por se tratar de processo sigiloso, informo que o requerente pode ter acesso à cópia integral do processo, por meio dos patronos habilitados, via comparecimento neste Gabinete;

2– Dar ciência ao interessado desta decisão, por meio da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Após os procedimentos acima, arquivem-se os autos.

São Luís, 25 de fevereiro de 2025.

Conselheira Flávia Gonzalez Leite

Relatora

Despacho

GCONS5/MTS - Gabinete de Conselheiro V / Marcelo Tavares Silva

Processo nº 3096/2024 - TCE-MA

Origem: GABINETE DO PREFEITO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Natureza: Prestação de contas anual de governo

DESPACHO

1. Trata-se da Prestação de Contas Anual de Governo do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, relativamente ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do ex-prefeito, Senhor Francisco Dantas Ribeiro Filho, substanciada no presente processo.

2. Após a instrução preliminar, foi determinada a citação do Responsável para apresentar defesa, no prazo de 30 (trinta) dias. O requerente, Senhor Francisco Dantas Ribeiro Filho foi citado no dia 28 de janeiro de 2025, conforme Ato de Citação nº 1/2025 constante nos autos. De forma tempestiva (18.02.2025), solicitou prorrogação do referido prazo, com fundamento na legislação desta Corte de Contas.

3. Desta feita, com fulcro no art. 127, §4º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Maranhão, DEFIRO o pedido de prorrogação do prazo, ora pleiteado, concedendo mais 30 (trinta) dias para o Responsável apresentar defesa, por ser de Direito e Justiça.

4. Dê-se ciência à parte, por meio da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

São Luís/MA, data do sistema.

Conselheiro MARCELO TAVARES SILVA

Relator

Assinado Eletronicamente Por:

Conselheiro Marcelo Tavares Silva

Em 25 de fevereiro de 2025 às 12:12:52